

# Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

Brasília, quarta-feira, 13 de agosto de 1969

Ano II No. 120



**PREFEITO INSPECIONA OBRAS** - O Prefeito Wadjô Gomide (na foto, com o Dr. Sílvio Carlos Pimenta Jaguaribe, Superintendente da Novacap e Secretário de Viação e Obras, e o Jornalista Ari Cunha) inspecionou detalhadamente diversas obras que a sua Administração vem levando a efeito, em ritmo acelerado. Foram visitadas, entre outras, as obras do Palácio Buriti, as da Ponte "Marechal José Pessoa" e as da barragem do Santa Maria, mostrando-se o Engenheiro Wadjô Gomide satisfeito com o que lhe foi dado observar depois de determinar providências para a rápida conclusão dos trabalhos



**GENERAL GEYSEL VISITA O PREFEITO** - Em visita de cortesia ao Prefeito Wadjô Gomide, esteve no Gabinete do Chefe do Executivo do Distrito Federal o General Orlando Geysel, Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, e que se fazia acompanhar do General Newton Fontoura de Oliveira Reis, Sub-Chefe do EMFA. Tecendo comentários com o Prefeito sobre diversas obras que vêm sendo realizadas na Capital da República, referiu-se o General Geysel à construção da Cidade do Guará, que afirmou ser "um dos grandes feitos da dinâmica Administração do Distrito Federal".

## Orientadores e diretores reunidos em seminário: SEP

Já tiveram início os Seminários de Matemática e Estudos Sociais, da Coordenação de Educação Primária, para Orientadores e Diretores das

Escolas Primárias do Distrito Federal.

Os encontros que estão sendo realizados nas cidades-Satélites e adjacências,

objetivam o planejamento das atividades de Matemática e Estudos Sociais no II Semestre e se estenderão até o dia 21 deste

## Fundação Cultural: novas programações

Nos próximos dias 16 e 17 sob o patrocínio da Fundação Cultural do Distrito Federal, será apresentada no Martins Penna, a peça "Galileu Galilei", de Bertold Brecht. Tem no papel-título o ator Renato Borghi, o único brasileiro a ganhar por duas vezes seguidas o Prêmio "Molière".

O calendário de promoções da Fundação marca para o dia

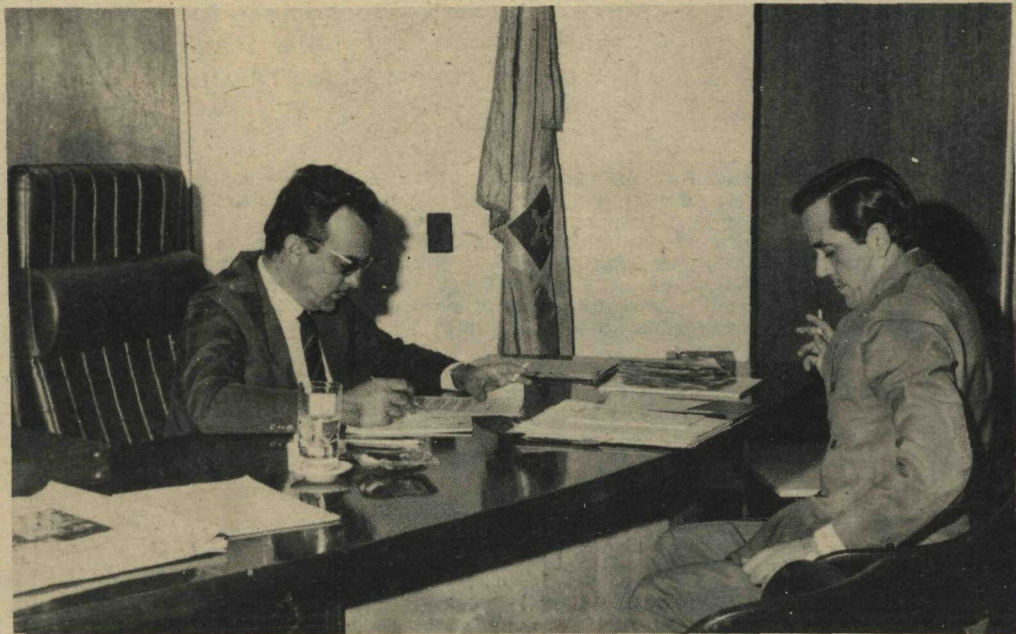
SENAC:

## Avaliações dos cursos

Será realizada na sala de Curso do SENAC, Edifício José Severo, 7º andar, a avaliação final do Curso de Comunicação e os Recursos Audio-Visuais, ministrados pela TV Nacional. O curso foi promovido pela Coordenação de Educação Primária, através

do Centro de Preparação de Material Didático.

As avaliações serão realizadas nos dias 13 e 14 do corrente, às 9,30 h, para os professores de turno vespertino e às 16 horas para os que trabalham no turno da manhã.



**ENERGIA ELÉTRICA PARA O DF** - O Prefeito Wadjô Gomide assina o documento endereçado ao Ministro das Minas e Energia solicitando autorização para exploração do potencial energético da Cachoeira do Queimado. Presente, o Coronel Adacto Pereira de Mello Secretário de Serviços Públicos. (Página 3)

# MUNDIAIS

LONDRES (BNS) - Os vo-lantes brasileiros Luís Bue-no, de São Paulo e Ricardo Achcar, do Rio, acabam de ingressar na revivida Equipe de Corridas Stirling Moss.

Os dois dirigirão carros Merlyn, Fórmula Ford, em mais de 20 provas, nesta temporada. Os carros terão à frente as cores brasilei-ras.

A Equipe Stirling Moss é chefiada por Valerie Pirie, antiga competidora de "ral-lies" e a única mulher che-fe de equipe na Grã-Breta-nha.

MANCHESTER (BNS) - Treze jovens servidores pú-blicos latino-americanos, inclusive o brasileiro L.C. de L. Barbosa, Secretário Particular do Presidente do Tribunal de Contas da União acabam de completar um curso de Administração Pú-blica de oito meses no Reino Unido.

O curso - realizado no De-partamento de Estudos Ad-ministrativos da Universi-dade de Manchester, Ingla-terra - foi patrocinado pelo Ministério do Desenvolvi-mento Ultramarino do Reino Unido. Trata-se de um dos poucos cursos no gênero existentes no mundo.

Os jovens administrado-res, que ocupam posições de responsabilidade n os seus países, fizeram tam-bém "trabalhos de campo" - observando e entrevistando certo número de altos ser-vidores públicos britânicos além de estudo das teo-rias e princípios de Admi-nistração.

LONDRES (BNS) - As ven-das do turbo-hélice Hawker Siddeley 748 - muito popular no Brasil sob o nome de "Avro" - ultrapassarão a casa dos 200.

O avião número 200 desti-nou-se a Hindustan Aeronautics Limited, da Índia, que encomendou 18 HS-748 e pe-diu opção para outros 21.

No Brasil, utilizam o HS-748 a Força Aérea Bra-sileira e a VARIG. Lançados em 1961, os "Avros" têm uma capacidade de 62 passa-geiros. Já acumularam mais de 500 mil horas de voo, ci-fra esta que está sendo au-mentada à razão de mais de 16 mil horas por mês.

Pressurizado e condicio-nado, o Avro desenvolve a velocidade de 450 quilô-metros horários em etapas até 2.253 quilômetros

LONDRES (BNS) - A sub-sidiária brasileira de uma empresa de telecomunica-ções britânica fornecerá centrais telefônicas a duas regiões do Brasil.

A Plessey Company infor-mou que sua filial recebeu dois contratos no valor de quase 1.200.000 dólares pa-rra ampliar o sistema telefô-nico de Campinas e instalar centrais do tipo 5005 Gross-bar nas cidades de São Se-bastião, São Francisco, Ilha

Bela, Guarujá e Santa Isabel. A filial, a Plessey-ATE Telecomunicações Ltd. (que faz parte do grupo interna-cional da Plessey), fundada em São Paulo em 1956, cons-truirá o equipamento.

OXFORD (BNS) - Pelo me-nos 150 cientistas interna-cionais deverão comparecer a uma conferência de três dias sobre ciclotrons - os aparelhos que comunicam uma alta taxa de movimento

e energia a partículas posi-tivas - a ser realizada no St. Catherine's College, Uni-versidade de Oxford, entre 17 e 19 de setembro vindou-ro.

A conferência, organiza-da pelo Estabelecimento de Pesquisas Atômicas de Har-well e patrocinada pela União Internacional de Física Pura e Aplicada, abrangerá o de-senho e características de operação dos ciclotrons e sincrociclotrons (um tipo de ciclotron que produz curtos impulsos de energia), con-versões e melhoramentos. A conferência será seguida, no dia 20 de setembro, de uma visita opcional aos ace-leradores de Harwell e ao Laboratório Rutherford. Além disso, será iniciada em Oxford, no dia 2º de se-tembro, uma excursão op-cional para conhecimento de outros ciclotrons instalados na Europa, com conclusão em Paris a 1a. de outubro.

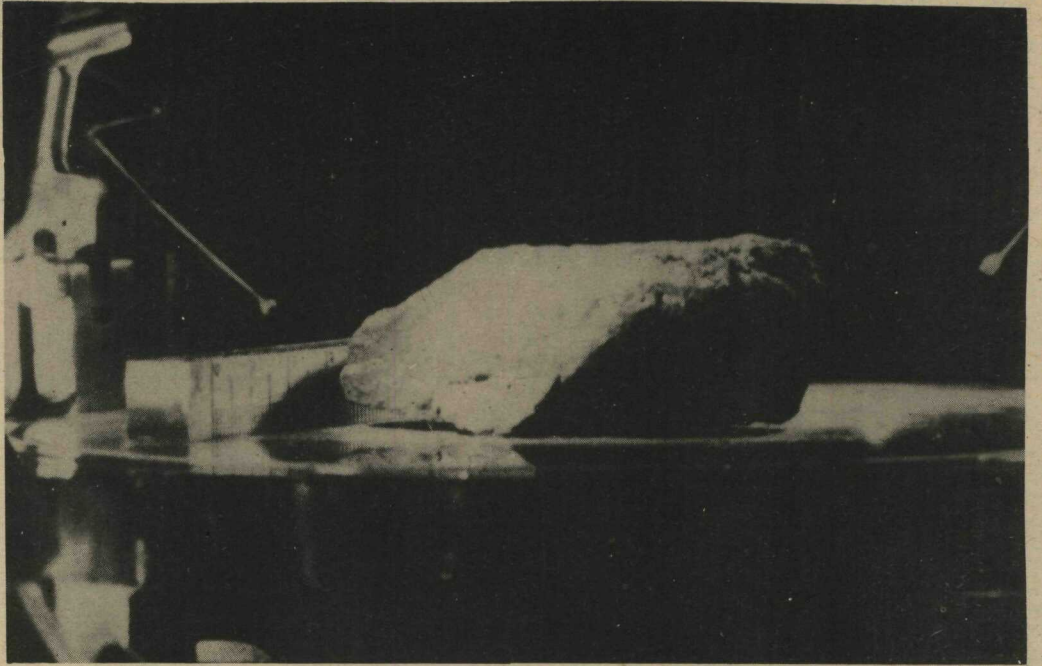
LONDRES (BNS) - Equi-pamento britânico de remo-ção de terras será usado na manutenção e abertura de estradas no Brasil. A Gene-ral Motors (Scotland) acaba de assinar contrato com o Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul para o fornecimento de suas máquinas Terex de movimentação de terras.

Trata-se da maior encomen-da isolada recebida pela em-presa do Brasil. A primeira máquina será embarcada dentro de algumas semanas. Com a última encomenda, a empresa forneceu nos últi-mos 18 meses cerca de 18 por cento de todo o equip-mento brasileiro de remo-ção de terras.

A encomenda inclui 30 gi-gantescas terraplanadoras, 20 tratores de esteiras e 12 carregadoras frontais. To-dos serão equipados com motores diesel.

O Presidente Costa e Silva assinou ontem, decreto autorizando a concessão do crédito suplementar de 11 milhões, 557 mil e 300 cruzeiros novos, em favor da Prefeitura do Distrito Federal. O crédito é destinado à complementação das obras da Catedral de Brasília, obras de urbanização da Avenida das Nações e do Eixo Rodoviário Sul, no Plano Piloto

ALFRETON (BNS) - "Em Alfreton, uma cidade de 22 mil habitantes, no centro-norte da Inglaterra, as mu-lheres trabalham e os ho-mens ficam cuidando da ca-sa. Muita gente, inclusive, já vem chamando Alfreton de "Cidade das Amazonas". Quem por lá passar, lá pelas 8 e meia da manhã, ve-rá dezenas de mulheres dan-dando adeus aos maridos e aos filhos. Em Alfreton, os ma-ridos cuidam do lar, cozi-nham, cuidam das crianças, varrem e lavam. Sem dúvi-da, uma situação das mais curiosas".



PEDAÇO DA LUA - Dentre as amostras da superfície da Lua, trazidas pelos astro-nautas da "Apollo-11", está a pedra vista na foto, com quase oito centímetros de com-primento por 3 de largura, que está sendo submetida a exame. As pesquisas preli-minares levadas a efeito pelos cientistas parecem atestar uma formação prová-velmente vulcânica das pedras da Lua

A Federação Brasiliense de Xadrez deu início, sába-do último, ao I Campeonato Brasiliense Juvenil de Xadrez.

As provas foram dividi-das em duas fases. Na pri-meira fase tomam parte: Joaquim Vitor Lopes Alves, Paquito, Paulo de Tarso Simões, Aluizio Crispim de Carvalho, Jorge de Souza Araújo, Júlio Cezar Pêres, Mauro Rodrigues Alves Fi-

lho, Eduardo Pereira, Luiz Carlos Puglia, Henrique Luiz de Freitas Fraga, Márcio de Lima Coimbra, Jorge Paulo Faria da Cunha Ju-nior. Essa primeira fase selecionará os cinco pri-meiros colocados que jun-to com os enxadristas do "Ranking": Felipe Pulen Parente, Frederico Burgos e Milton Luiz Santos, disputarão a fase final, donde sairá o Campeão de

Xadrez Juvenil do Distrito Federal.

Para a rodada de hoje, dia 13, estão empareceirados: Luiz Carlos vs. Joaquim Vitor; Aluizio vs. Márcio; Jorge Paulo vs. Henrique; Jorge de Souza vs. Paquito; Júlio Cezar vs. Eduardo; Mauro vs. Paulo de Tarso.

O início da rodada está marcado para as 20,30 ho-ras, na sede da F.B.X., Im-perial Hotel, Bloco 5.

## COTELB INSTALADA EM SUA NOVA SEDE

A Companhia de Telefones de Brasília - COTELB - es-tá funcionando a partir de terça-feira, em suas novas instalações, localiza-das no Setor Comercial Sul, onde atenderá o público em geral, nos horários de cos-tume.

Acatando ordem do Dire-tor do Departamento Admi-nistrativo e Financeiro, o Chefe da Divisão de Admi-nistração determinou que a partir de hoje os funcioná-rios daquela empresa deve-rão apresentar-se discreta e cuidadosamente trajados,

recomendados para os ho-mens o uso da gravata e ca-misa social.

Para as recepcionistas, guardas, ascensoristas e ou-tros, está sendo providen-ciado, com a devida urgên-cia, uniforme apropriado à função que desempenhar den-tro da COTELB.

e da cidade-satélite do Guará.

A concessão do crédito foi consi-derada favoravelmente pelos Minis-térios do Planejamento e da Fazen-da, devido a seu caráter inadiável e ao fato de as despesas resultantes serem atendidas sob a forma de compensação, estabelecida pela pro-gramação financeira para o corren-te exercício.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o ar-tigo 33, item II, da Constituição, e da autorização contida no artigo 10, da Lei nº 5.546, de 29 de novembro de 1968, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Ministério da Fazenda, em favor da Diretoria da Despesa Pública (Encargos Gerais) - Prefeitura do Distrito Federal, o crédito suplementar de NCr\$ 11.557.300,00 (onze milhões, quinhentos e cinqüenta e sete mil e trezentos cruzeiros novos) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao subanexo 5.07.00, a saber:

5.07.00	—	Ministerio da Fazenda	
5.07.23	—	Diretoria da Despesa Pública (Encargos Gerais)	
		Prefeitura do Distrito Federal	
10.04.09.1.060	—	Urbanização do Plano Piloto	
4.0.0.0	—	Despesas de Capital	
4.3.0.0	—	Transferências de Capital	
4.3.3.0	—	Auxílios para Obras Públicas	4.706.740
10.04.09.1.061	—	Urbanização das Cidades Satélites e Par-ques de Acampamento	
4.0.0.0	—	Despesas de Capital	
4.3.0.0	—	Transferências de Capital	
4.3.3.0	—	Auxílios para Obras Públicas	1.500.000
10.05.09.1.063	—	Obras da Catedral de Brasília	
4.0.0.0	—	Despesas de Capital	
4.3.0.0	—	Transferências de Capital	
4.3.3.0	—	Auxílios para Obras Públicas	8.350.560
<b>TOTAL</b>			<b>11.557.300</b>

**DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília 160. andar, Telefone: 43-7191. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Brasileiro" Setor de Indústrias Gráficas, Telefones: 43.44 55 43.40 45 Assinatura anual: NCr\$30,00. Brasília, Distrito Federal.

**PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO PREFEITO  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS**

## NOTA OFICIAL

Com o decreto assinado hoje pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Marechal Arthur da Costa e Silva, abrindo crédito suplementar à Prefeitura do Distrito Federal, o Prefeito Wadjó da Costa Gomide determinou à NOVACAP o início imediato das obras de conclusão da Catedral de Brasília, visando à sua inauguração no dia 21 de abril de 1970.

Ainda hoje, o Arcebispo de Brasília, Dom José Newton de Almeida Batista, acompanhado do Padre Joaquim Horta, compareceu ao Gabinete do Prefeito para proceder à entrega da autorização da Cúria Metropolitana, para que a Prefeitura do Distrito Federal assumira todas as responsabilidades da construção e dos respectivos encargos financeiros.

Brasília fica devendo mais esta homenagem da Revolução à meta de sua consolidação como Capital da República, no seu 100. aniversário.

Brasília, 11 de agosto de 1969.

ANTÔNIO ANTUNES PRAXEDES  
Assessor de Relações Públicas

# Pedido para explorar cachoeira do Queimado

O Prefeito do Distrito Federal encaminhou ao Ministério de Minas e Energia, pedido de autorização para exploração de energia hidrelétrica da Cachoeira do Queimado.

Os estudos técnicos para o aproveitamento daquela Cachoeira foram iniciados na Administração Wadjó Gomide, sendo agora concluídos com a previsão do potencial de 125 MW. No momento, o Distrito Federal produz 46 dos 74 MW que consome.

## DOCUMENTO

É a seguinte a íntegra do pedido enviado pelo Governador da Cidade ao Ministro Antônio Dias Leite Junior:

"Senhor Ministro:

O impulso que o Governo da Revolução vem dando ao desenvolvimento de Brasília, tendo sua consolidação como meta, fez surgir com realce a necessidade urgente de implementação da Capital com todos os recursos de infraestrutura capazes de suportar seu desenvolvimento.

A produção e distribuição

de energia elétrica, quando da construção de Brasília, foi analisada empiricamente, julgando-se que a capacidade geradora de sistema vizinhos (Centrais Elétricas de Goiás e de Minas Gerais) teria condições de abastecimento supletivo.

Estudos técnicos posteriores, realizados pelo Comitê Coordenador dos Sistemas Energéticos da Região Centro-Sul, em trabalho eminentemente técnico, concluíram pela necessidade e viabilidade de esta Capital possuir sua própria fonte de geração hidrelétrica, o que evitará as providências de emergência, as quais o Governo do Distrito Federal vem tomando para evitar o colapso do abastecimento.

Essas providências, Senhor Ministro, são paliativas, anti-econômicas e não consultam aos ditames da boa técnica.

A solução para o problema, com que se defronta o Distrito Federal, está no aproveitamento de grande fonte geradora de energia elétrica, conforme recomendado pelo Comitê Coordenador acima referido, criado em hora oportuna pe-

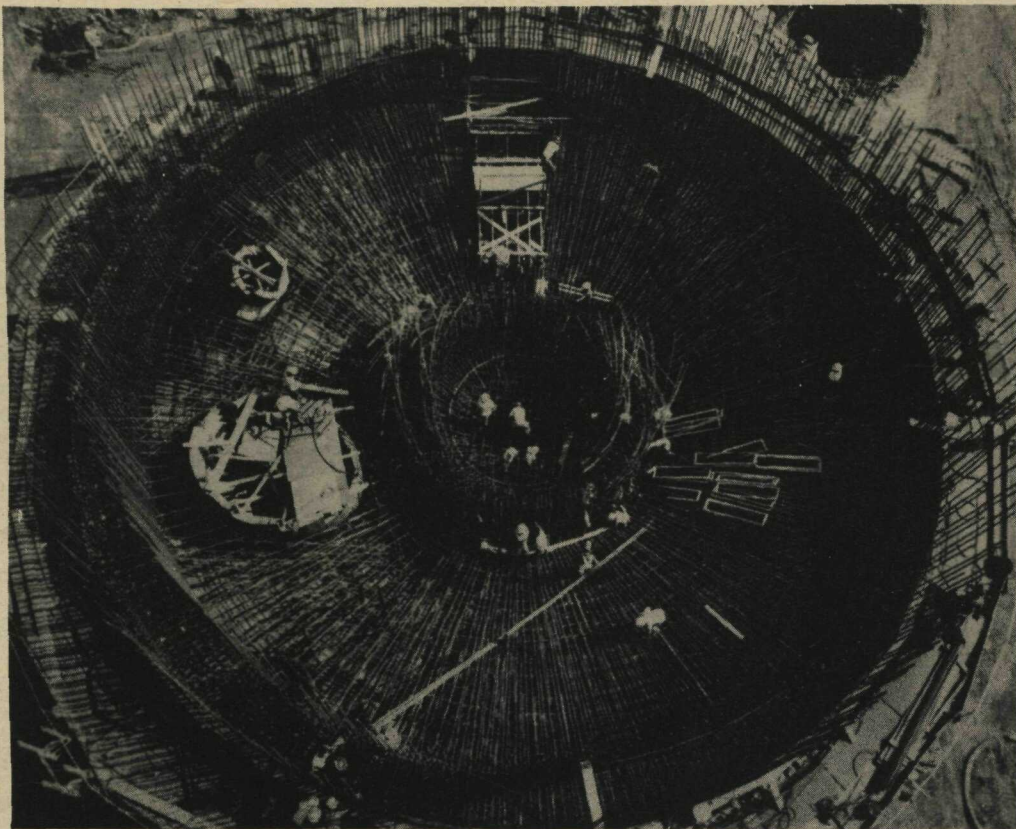
lo Ministério que Vossa Excelência honra, dirigindo.

A Companhia de Eletricidade de Brasília, órgão do Complexo Administrativo do Distrito Federal, já obteve, através do Decreto 58.690, de 22.6.66, a concessão para estudos do aproveitamento hidrelétrico da Cachoeira do Queimado, fazendo-se mister, agora, que lhe seja outorgada a autorização para o aproveitamento dos recursos hidráulicos da referida Cachoeira, no Rio Preto, afluente do Rio Paracatu e situado no Município de Unaí, Estado de Minas Gerais.

Para isso, tenho a honra de encaminhar à Vossa Excelência, solicitando-lhe se digne determinar estudos para atendimento, requerimento da Companhia de Eletricidade de Brasília, para a outorga referida, juntando os documentos legalmente exigidos.

Ao ensejo apresento à Vossa Excelência meus protestos da mais alta estima e elevada consideração.

a) WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito"



ESTRUTURA DE REATOR - Esta malha circular de hastes de aço reforçado é utilizada para fortalecer a estrutura de concreto que conterá o novo reator atômico da Usina de Eletricidade de Rowe, Massachusetts, nos Estados Unidos. O reator nuclear ficará instalado na parte central da estrutura, sendo o restante constituído de isolamento protetor

## 800 KM FORAM CONSTRUÍDOS NO SETOR DE ÁGUAS E ESGOTOS

O setor de água e esgotos de Brasília, registrou um desenvolvimento bastante acentuado, desde o início da administração Wadjó Gomide - abril de 1967 - a junho último, período em que foram realizadas obras que atingem a uma extensão aproximada de 800 quilômetros, incluindo serviços de água potável e coletores de esgotos sanitários.

Segundo dados fornecidos pela CAESB, foram executados naquele período, no Plano Piloto, 117 quilômetros de redes de água potável e 198 de coletores de esgotos sanitários. Nas Cidades Satélites, o quadro de serviços realizados, nos dois setores, mostram os seguintes resultados: Taguatinga,

132 quilômetros de redes de água potável e 40 de esgotos sanitários; Sobradinho 46 e 12 km respectivamente. No Gama, Planaltina, Brazlândia e Núcleo Bandeirante, foi beneficiado o setor de água potável com 30, 12, 10 e 3 km, respectivamente.

## DIVERSOS

De acordo ainda com a caesb, durante o período diversos serviços de grande importância foram iniciados ou concluídos, entre os quais têm destaque: a conclusão da Estação de Tratamento de Esgotos da Asa Norte; Estação de Tratamento de Água de Planaltina; Estação de Tratamento de Água de Taguatinga; conclusão de recuperação do Reservatório R-3, do Plano Piloto; barragem dos Currais de Taguatinga e dois reservatórios no Gama.

Foram instalados postos pluviográficos e limimétricos e pronta a Barragem do Corguinho em Planaltina; construído o Reservatório R-4, de Sobradinho e um outro na SHI-SUL. Finalmente, tiveram início as obras da barragem Santa Maria e a ampliação do Reservatório R-2, do Plano Piloto.

## Fórmula para incentivar campo turístico do D. F.

A possibilidade de isenção dos impostos, pelo período de dez anos, para a construção de hotéis no Distrito Federal, está sendo examinada

pelo Prefeito Wadjó Gomide, nos termos da proposta apresentada pelo Sindicato de Hotéis e Semilares e considerada pelo Sr. Sebastião Medeiros, Diretor do DE-

TUR, como fórmula ideal para estimular novos e grandes investimentos no campo turístico da Capital do País.

No momento, o assunto es-

tá sendo examinado pelo órgão técnico do DETUR, que deverá oferecer parecer a respeito dentro dos próximos dias.

# PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

## ATOS DO PREFEITO

### DECRETOS ASSINADOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO No. 11 337/69

INTERESSADO: WAMIR SOARES RIBEIRO

JULGAMENTO

Vistos, etc.

Senhor Prefeito:

Submete Vossa Excelência ao exame desta Secretaria expediente que lhe foi encaminhado pela firma Saraiva & Brito Ltda, do Gama, formulando denúncia contra procedimento de WAMIR SOARES RIBEIRO, servidor desta administração.

Foi instaurado processo administrativo do qual constam alentados pronunciamentos tanto da parte denunciante, como, também, da denunciada. Como o assunto, em seu desenrolar, abrange elementos desse Gabinete, achei de bom alvitre examinar detalhadamente as peças dos autos a fim de oferecer a Vossa Excelência uma clara exposição do feito.

A peça acusatória consta que Wamir tomou a iniciativa de procurar a firma Saraiva & Brito Ltda oferecendo-se para facilitar, junto à NOVACAP, a aquisição do lote no. 5, da Quadra 23, no Setor Leste Comercial do Gama, de interesse daquele estabelecimento comercial, o que, logicamente, foi aceito. Se, entretanto, a cooperação fosse graciosa não ocorreria denúncias. Mas, alegam os pseudo-prejudicados que o indiciado aproveitou-se da ocasião para estorquir-lhes, através de cheque sem fundo e "vale", a importância de NCr\$600,00 (seiscentos cruzeiros novos), o que está comprovado através dos documentos de fls. 6 a 8.

Ressalte-se, a propósito, que a justificativa de fls. 22 a 23 apresentada por Wamir foi inoportuna, incoerente e contraditória. Para defender-se incriminou Guaracy de Oliveira e envolveu vários servidores desse Gabinete, usando, ainda, o nome da Sala de Imprensa.

Os termos de inquirição tomados transformaram-se, de peças esclarecedoras de ação, em libelos contra Guaracy de Oliveira. A afirmativa geral de que a companhia do citado Guaracy veio prejudicar a conduta pessoal de Wamir, não pesa como argumento para atenuar-lhe a prática de atos incosequentes.

Quanto à parte da denúncia que envolve participação de elemento estranho a esta administração deixamos de tomar conhecimento, por se tratar de assunto particular da firma, como também pelo que informa o of. no. 76/69, da Divisão Imobiliária das Cidades Satélites do Departamento Econômico da NOVACAP, referente aos processos no. 36201/68 e s/n/67, de interesse da Saraiva & Brito Ltda. (doc. fls. 80)

Visando dar clareza à matéria a comissão não poupou esforços em ouvir, além dos participantes do fato, os colegas do denunciado, chegando à fase final de citação. Nessa peça (fls. 68 e 69) o indiciado refutou a instrução do processo, para mais adiante (fls. 70) acusar Guaracy. Senhor Prefeito, cumpre-nos esclarecer a Vossa Excelência os seguintes fatos:

- Wamir Soares Ribeiro não é funcionário do Quadro Provisório de Pessoal; ocupa nesta administração, função de confiança;
- esse Gabinete, onde está lotado o servidor, deve ser composto de elementos investidos do mais elevado gabarito funcional e moral, como também depositários da confiança de Vossa Excelência;
- o comportamento do indiciado pecou pela falta de ética funcional, tanto em envolver servidores desse órgão, como em tumultuar os trabalhos da comissão (fls. 23 e 24).

Estamos acordes com a conclusão destes autos em indiciar Wamir nos artigos 195, IV, da Lei no. 1711 de 28 de outubro de 1952, e suas implicações, como da responsabilidade advinda da prática desses atos.

A comissão sugere a aplicação das penas disciplinares constantes do item I (repreensão) e III (suspensão) do artigo 201 da Lei no. 1711/52

No nosso entender, não vemos o alcance punitivo na aplicação daquelas penalidades, de vez que o servidor em questão é demissível "ad nutum".

Atentando para esse fato, sugerimos a Vossa Excelência a demissão de WAMIR SOARES RIBEIRO, matrícula no. 10092, da função em co-

missão de Secretário -Datilógrafo, símbolo FC-10.

Após as medidas que Vossa Excelência julgar cabíveis, solicitamos a devolução do presente processo a esta Secretaria para apurar o que consta do depoimento de Raimundo Olímpio de Araújo, Motorista, nível 8-A, matrícula no.... 1359 (fls. 39).

É o que nos parece.

Brasília, 11 de agosto de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960

RESOLVE:

DISPENSAR WAMIR SOARES RIBEIRO, matrícula no. 10092, da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretário-Datilógrafo, do Gabinete do Prefeito.

Distrito Federal, 12 de agosto de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960 combinado com o artigo 30, do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto "N" no. 704, de 30 de janeiro de 1968, e tendo em vista o constante do processo no. 50 384/69,

RESOLVE:

PROMOVER ao nível 16-C, o Oficial de Administração, nível 14-B, ALANO SOARES BEZERRA, matrícula no. 6738, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 6 de agosto de 1968.

Distrito Federal, 12 de agosto de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960

RESOLVE:

designar RUBENS BEZERRA CÂMARA, Escriturário, nível 10-B, matrícula no. 12.046, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, da Coordenação do Sistema de Transporte, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de agosto de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE

RONALD BARCELLOS SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE

PROCESSO No. 48.960/69

INTERESSADO: EDISON MACHADO E SILVA

ASSUNTO: Requisição (UnB)

Senhor Prefeito:

Pela autorização do afastamento até 31 de dezembro do corrente ano, SEM ONUS para a PDF

Brasília, 06 de agosto de 1969  
RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

DE ACORDO. Autorizo.

Brasília, 11 de agosto de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar AGENARIO RIBEIRO DE CABRAL, Escriturário, nível 10-B, matrícula 7851, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe do Depósito no. 1, do Almoarifado Central, da Divisão do Material, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 12 de agosto de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Dispensar TIBAGY DE CASTILHO, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula 906, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Acompanhamento, do Serviço de Compras da Divisão do Material da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 12 de agosto de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar RUBENS BEZERRA CÂMARA, Escriturário, nível 10-B, matrícula 12.046, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Encarregado do Depósito de Peças e Acessórios, da Garagem Central, da Coordenação do Sistema de Transporte, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 12 de agosto de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração

DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, in-

ciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

## RESOLVE:

Designar AGENARIO RIBEIRO DE CABRAL, Escriurário, nível 10-B, matrícula 7851, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe do Almoxarifado Central, da Divisão do Material, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de agosto de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração

## DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

## RESOLVE:

Designar TIBAGY DE CASTILHO, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula 906, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Processamento, do Serviço de Compras, da Divisão do Material, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de agosto de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração

## DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

## RESOLVE:

Designar MAURO ALVES DE OLIVEIRA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula 7532, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Acompanhamento, do Serviço de Compras, da Divisão do Material, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de agosto de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração

## DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

## RESOLVE:

Designar RAIMUNDO NONATO DA SILVA MARQUES, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula 6174, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe do Depósito no. 1, do Almoxarifado Central, da Divisão do Material, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de agosto de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração

## DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

## RESOLVE:

Dispensar CARLOS MAGNO DIAS, Assistente de Administração, nível 16-B, matrícula no. 12811.

do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função em comissão, Símbolo FC-5, de Chefe da Garagem Central, da Coordenação do Sistema de Transporte, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 12 de agosto de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração

## DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

## RESOLVE:

Designar CARLOS MAGNO DIAS, Assistente de Administração, nível 16-B, matrícula no. 12811, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão Símbolo FC-3, de Coordenador do Sistema de Transporte da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de agosto de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração

## DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

## RESOLVE:

Designar JOSÉ DE ARIMATEIA RABELO, Servente, nível 05, matrícula no. 6776, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe da Garagem Central da Coordenação do Sistema de Transporte, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de agosto de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração

## DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

## RESOLVE:

Designar BENEDITO RAIMUNDO, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 11.495, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Encarregado do Depósito de Peças e Acessórios, da Garagem Central, da Coordenação do Sistema de Transporte, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de agosto de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração

## DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

## RESOLVE:

designar o Bacharel em Direito LINCOLN GOMES DE ALMEIDA Delegado de Polícia, matrícula no. 2.096.491, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão Símbolo FC-5, de Delegado Chefe da 11a. Delegacia Policial, do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de agosto de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

DECRETO No. 1066 DE 12 DE AGOSTO DE 1969

Dispõe sobre a substituição do Secretário de Segurança Pública.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

## DECRETA:

Art. 1o. - O Secretário de Segurança Pública, em seus impedimentos eventuais até 30 (trinta) dias, será substituído sucessivamente pelos Comandantes efetivos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros e Chefe do Gabinete do Secretário da SEP.

Art. 2o. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o disposto no art. 106 do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30.09.68 e demais disposições em contrário.

Distrito Federal, 12 de agosto de 1969.  
81o. da República e 10o. de Brasília

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

## DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

## RESOLVE:

dispensar o Bacharel em Direito LINCOLN JOMES DE ALMEIDA, Delegado de Polícia, matrícula no. 2.096.491, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Delegado Chefe da Delegacia Geral de Investigações do Departamento de Polícia Judiciária, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de agosto de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito.

## DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei no. 3.751 de 13 de abril de 1960,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Coronel R/1 HELIO DE MIRANDA COSTA MOREIRA, do Cargo em Comissão, símbolo 3-C, de Diretor do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de agosto de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

## DECRETO DE 12 DE AGOSTO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751 de 13 de abril de 1960

## RESOLVE:

Conceder dispensa a LUIZ GUILHERME ROMANCINI, Almoxarife nível 14, matr. 9214, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Processamento, do Serviço de Compras, da Divisão do Material, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de agosto de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração do Distrito Federal

## DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20 item VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

## RESOLVE:

designar a Socióloga WILMA TORRENT PEREIRA

RA, para exercer a Função em Comissão símbolo FC-4, de Assessor Técnico da Coordenação de Serviços Sociais, da Secretaria de Serviços Sociais.

Distrito Federal, 11 de agosto de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito.

## DESPACHOS

PROCESSO No. 50384/69  
INTERESSADO: ALANO SOARES BEZERRA  
ASSUNTO: Pedido de Promoção

Senhor Prefeito

Trata o presente processo de pedido de promoção já deferido por Vossa Excelência em cumprimento de decisão judicial.

Para consubstanciar a referida promoção há necessidade da assinatura do ato cuja minuta submeto à consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 11 de agosto de 1969

RONALD BARCELLOS  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

De acordo. Lavre-se o ato definitivo.

Brasília, 12 de agosto de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

PROCESSO No. 50258/69  
INTERESSADO: JULIO DE MELO FRANCO  
ASSUNTO: Requisição (SUDECO)

Senhor Prefeito,

Pela autorização do afastamento sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31.12.69.

Brasília, 08 de agosto de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

Autorizo.

Brasília, 12 de agosto de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

PROCESSO No. 44288/69  
INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO CORREIA SILVA  
ASSUNTO: REQUISICÃO (SEA-GOV. CEARA)

Senhor Prefeito

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31.12.69,

tendo em vista o fato de que a CST nada tem a opor.

Brasília, 04 de agosto de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

De acordo.

Brasília, 11 de agosto de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

PROCESSO No.: 039389/69  
INTERESSADO: JOÃO CIMINO CAMPOS  
ASSUNTO: REQUISICÃO (MA)

Senhor Prefeito:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31.12.69, tendo em vista o fato de que a SVO nada tem a opor.

Brasília, 11 de agosto de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

AUTORIZO. Promova-se a transferência dos recursos decorrentes da presente requisição em favor da SEA.

Brasília, 12 de agosto de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

PROCESSO No.: 038 074/69  
INTERESSADO: ANTÔNIO MENDES DA SILVA  
ASSUNTO: REQUISICÃO (Min. Exército)

Pela autorização do afastamento sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, te 31.12.69, tendo em vista que o Órgão de lotação do servidor nada tem a opor.

Brasília, 11 de agosto de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração  
do Distrito Federal.

AUTORIZO. Promova-se a transferência dos recursos decorrentes da presente requisição em favor da SEA.

Brasília, agosto de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

PROCESSO No.: 40063/69  
INTERESSADO: ALBERTO CESÁRIO ALVES

ASSUNTO: Requisição (TRE)

Senhor Prefeito:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens até 31.12.69, tendo em vista o fato de que a SVO nada tem a opor.

Brasília, 11 de agosto de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

AUTORIZO. Promova-se a transferência dos recursos decorrentes da presente requisição a favor da SEA.

Brasília, 12 de agosto de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

PROCESSO No.: 37246/69  
INTERESSADO: JORGE RICO TORRES  
ASSUNTO: Requisição (DPF)

Senhor Prefeito:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31.12.69, tendo em vista o fato de que a SVO nada tem a opor.

Brasília, 11 de agosto de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração  
do Distrito Federal.

AUTORIZO. Promova-se a transferência dos recursos decorrentes da presente requisição a favor da SEA.

Brasília, 12 de agosto de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE  
Prefeito

No. 13/69

ORDEM DE SERVIÇO  
de 07 de agosto de 1969

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E RECREAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Decreto "N" no. 438 de 24 de setembro de 1965.

RESOLVE:

Repreender a servidora HELGA DE ARAÚJO TAVARES, Guia de Turismo, deste Departamento, conforme processo no. 1429/69-DETUR de 06 de agosto de 1969

Brasília 07 de agosto de 1969.

Sebastião Rocha Medeiros  
Diretor.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o. I, do Decreto "E", no. 340, de 12.12.67,

RESOLVE:

Autorizar RUY XAVIER DE ALMEIDA, Coordenador do Sistema de Racionalização e Produtividade, desta Secretaria, a viajar ao Estado da Guanabara, no período de 18 a 27 de agosto do corrente ano, a serviço desta Secretaria.

Brasília, 12 de agosto de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

PORTARIA DE 8 DE AGOSTO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 218 do Estatuto dos Funcio-

nários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 48769/69,

RESOLVE:

Designar de acordo com o artigo 219, do mesmo Estatuto SABA ALVES CORDEIRO, ROBERTO PARENTE CORREIA e JOSÉ ANTONIO DE CASTRO COTTA, Assessores deste Gabinete, para sob a presidência do primeiro, constituirem comissão de processo administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 08 de agosto de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 27209/69,

RESOLVE:

Designar de acordo com o art. 219, do mesmo

Estatuto JOSÉ ANTONIO DE CASTRO COTTA, SABA ALVES CORDEIRO e ROBERTO PARENTE CORREIA, Assessores deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituirem comissão de processo administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 08 de agosto de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 44244/69,

RESOLVE:

Designar de acordo com o art. 219, do mesmo Estatuto ROBERTO PARENTE CORREIA, SABA ALVES CORDEIRO e JOSÉ ANTONIO DE CASTRO COTTA, Assessores deste Gabinete, para sob a presidência do primeiro constituirem comissão de processo administrativo incumbida

de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 08 de agosto de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

## DESPACHOS

Processo no. 49.177/69

Interessado: BENEDITO SANTIAGO DIAS

Assunto: REMOÇÃO (SEA-PRG)

Autorizo a remoção, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., inciso III, do Decreto "E" no. 1013, de 18 de junho de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

PROCESSO No. :39227/69

INTERESSADO: NELSON ATAIDE DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: Requerimento de Pagamento de vencimentos.

INDEFIRO, com base no parecer da Coordenação

do Sistema de Pessoal, de fls. 20-V.

Brasília, de agosto de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal

Processo no.: 50.257/69

Interessado: JORGE FRANCISCO DE ALMEIDA  
Assunto: REMOÇÃO (SSS-SEG)

Autorizo a remoção, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., inciso III, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, de acordo com o artigo 10., do Decreto no. 10-13, de 18 de junho de 1969.

Brasília, 08 de agosto de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA  
Secretário de Administração do  
Distrito Federal.

## EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS  
SHIS-SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS.

Número - P.007/78-U.A.-61-11/69

DATA - 29 de agosto de 1969 (10,00 horas).  
OBJETO - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS.

TIPOS E QUANTIDADES PARCIAIS - "DF-2-3-48" (52) e DF 11-2/G-48" (48).

QUANTIDADE TOTAL - 100 (cem)

LOCALIDADE - SRIA (Setor Residencial Indústria e Abastecimento).

Editais e esclarecimentos à disposição dos interessados na sede da SHIS (13o. andar - Edifício "SEGURADORAS"), nos dias úteis, das 14 às 18 horas.

Brasília, 13 de agosto de 1969.

ARQUITETO CRESO VILLELA  
Diretor Superintendente

## SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

### ATOS DO SECRETARIO

P O R T A R I A DE 06 DE AGOSTO DE 1969

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10. item I, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

autorizar o servidor ALCINO MACHADO PINHEIRO, Coordenador de Serviços Sociais, símbolo FC-2, matrícula no. 7969, a viajar à cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, no período de 07 a 09.08.69, em objeto de serviço desta Pasta.

Distrito Federal, 06 de agosto de 1969.

JOFFRE MOZART PARADA  
Secretário de Serviços Sociais.

Brasília, 04 de agosto de 1969

Licença inicial para tratamento de saúde - Art. 97 e 98 - Lei no. 1.711, de 28.10.52:

Proc. 457/69-SSS - MARÍLIA DE ASSIS REPUBLICANO MARTINS, matr. no. 887 - 15 a 30.7.69;

Proc. 448/69-SSS - JOB HONÓRIO DOS SANTOS Matr. no. 992 - 04 a 09.7.69;

Proc. 475/69-SSS - ALZOIR VIEIRA MASCARENHAS. Matr. 2.342 - 21 a 25.7.69;

Proc. 474/69-SSS - JOSÉ SEVERINO DA SILVA Matr. 2.752 - 09.07 a 08.8.69;

Proc. 476/69-SSS - MARLENE PAROMENDONÇA. Matr. 7.428 - 28.7. a 11.8.69;

Proc. 347/69-SSS - JOÃO RUFINO DE SOUZA Matr. 8.377 - 03 a 17.7.69;

Proc. 455/69-SSS - OSWALDO MOTA Matr. 11.624 - 14.6 a 30.7.69;

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - Arts. 93, 97 e 98 - Lei no. 1.711, de 28.10.52:

Proc. no. 477/69-SSS - SEVERINO BEZERRA TORRES - Matr. 926 - 22.7 a 30.8.69;

Papeleta no. 719/69S-S.M. ORLANDA REZENDE DA COSTA - Matr. 940 - 31.7 a 28.10.69;

Proc. no. 463/69-SSS - GERVÁSIO FRANCISCO DE OLIVEIRA - Matr. 12.324 - 15.6 a ..... 12.9.69;

Licença à gestante - Art. 107 - Lei no. 1711, de 28.10.52,

Papeleta no. 1.183/69-S.M. - MARÍLIA DE ASSIS REPUBLICANO MARTINS - Matr. no. 887 - 31.7. a 27.11.69;

Proc. no. 464/69-SSS - AMÉLIA CARMÉLIA CORSINO - Matr. 1.050 - 06.1 a 02.11.69;

Faltas relevadas - Art. 123 - Lei no. 1.711, de 28.10.52;

Proc. no. 472/69-SSS- MAGDALENA DA ROCHA MIRANDA- Matr. 7.086- 01 a 04. 7.69

Faltas justificadas - Parágrafo único. Art. 158 da Lei no. 1.711 de 28.10.52;

ALVELITA BARRETO  
Chefe da Seção do Pessoal

PDF- SSC - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL D.F. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

OMAR MARTINS DIAS  
Diretor.

INSTRUÇÃO DE 07 DE AGOSTO DE 1969.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "g", do Regimento Interno.

R E S O L V E:

designar GALFINO DE PAULA RABEL, Motorista, nível 8, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, matrícula 1.011, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe do Setor de Transportes e Reparação, do Serviço de Administração Geral desta Fundação.

Distrito Federal, 07 de agosto de 1969.

JOFFRE MOZART PARADA  
Presidente.

FUNÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Relação no. 44/69.

RELAÇÃO DE ATOS E DESPACHOS PARA PUBLICAÇÃO NO "DISTRITO FEDERAL".

Brasília, 05 de agosto de 1969.

DIVISÃO DO PESSOAL  
ATOS DO CHEFE

1) - Processo de no. 2.074/69.

Interessado: LENIR ALMEIDA HAUSLER  
Matrícula: 634-MTPS

Assunto: Licença para tratamento de saúde no período Despacho: "Concedida" Em 28-07-69.

2) - Processo no. 2.078/69.

Interessado: LAURIVAM PEIXOTO  
Matrícula: 407-MTPS.

Assunto: Salário Família.  
Despacho: "Concedido" Em 04-08-69.

3) - Processo de no. 2.093/69.

Interessado: SOLANGE DA ROSA SHMIDT

Matrícula: 555-MTPS

Assunto Licença para tratamento de saúde, no período de 21-07- a 04-08-69.

Despacho: "Concedida" Em 04-098-69.

4) - Processo de no. 2.115/69.

Interessado: JOÃO SISINIO CORREA LOUREIRO

Matrícula: 264-MTPS

Assunto: Licença para tratamento de saúde, no período de 12 a 25-07-69

Despacho: "Concedida" Em 05-08-69.

Publique-se Em 07-08-69.

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO No. 075/69

O CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo de no. 1980/69,

R E S O L V E:

Remover do Centro Comunitário de Taguatinga do Departamento de Ação Comunitária, para a Seção de Expediente e Arquivo do Departamento de Administração Geral a servidora EDITH FERNANDES GUERRA, Oficial de Administração, nível 12, Matrícula no. 6203, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal a partir desta data.

Distrito Federal, 06 de agosto de 1969.

FAUZI NACFUR  
Divisão do Pessoal  
CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO No. 011/69 - DE-FSS - DE 04 DE AGOSTO DE 1969

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo. FSS No. 0896/69.

R E S O L V E:

designar CELY COELHO CAETANO, RONALDO DE MORAES e CARLOS LUIZ RODRIGUES para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão destinada a apurar as irregularidades apontadas no processo supra citado.

Brasília, 04 de agosto de 1969.

ALUISIO FERREIRA LIMA  
Diretor Executivo

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO - SP-SVO, DE 05 DE AGOSTO DE 1969.

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o processo no. 39 231/69,

## RESOLVE:

mandar AMÉLIA DOS PASSOS LIMA DA SILVA, Oficial de Administração nível 14, matrícula no. 10 902-PDF, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Serviço de Administração, desta Secretaria.

Distrito Federal, 05 de agosto de 1969.

João de Oliveira Braga  
Chefe da Seção do Pessoal SVO -  
SUBSTITUTO.

## PROCESSO No. 005.375/69-SVO.

ASSUNTO: Solicita dispensar de licitação para máquinas de escrever, marca Remington, nos. BJ-5.002.088, BJ-5002.062 e BJ-5.002.089 marca Remington.

## DESPACHO:

Autorizo a despesa de acordo com o Art. 60, do Decreto no. 916, de 31.12.68 e dispense a licitação com base no Art. 20., item II, letras "a" e "c" do Decreto "N" no. 637, de 03.08.67. Aprovo o orçamento de fls. 1, no valor de NCr\$ 250,00, para conserto das máquinas de escrever nos. BJ-5.002.088, BJ-5.002.062 e BJ-5002.089, marca Remington, da firma SPERRY RAND DO BRASIL S.A.

Em, 31/07/69

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE,  
Secretário de Viação e Obras.

Laudo Médico-no. 1196/69-SM  
Interessado: JOÃO GONÇALVES DE ANDRADE, matrícula no. 2607.  
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde.  
Despacho: Concedo no período de 31.07 a 30.08.69 nos termos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei 1 711, de 28.10.52.

Laudo Médico-no. 1206/69-SM  
Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAÚJO, matrícula, no. 12560;  
Assunto: Licença para tratamento de saúde.  
Despacho: Concedo no período de 04.08 a 13.08.69 nos termos dos artigos 97 e 98 da Lei 1 711, de 28.10.52.

Segue, anexa, cópia da O.S.-SP-SVO, de 05.08.69.

João de Oliveira Braga  
Chefe-Substituto.

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Laudo Médico-no. 715/69-SM

Interessado: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula no. 0267.  
Assunto: Licença para tratamento de saúde.  
Despacho: Concedo no período de 01.08. a 29.10.69, nos termos dos artigos 97 e 98 da Lei 1 711, de 28.10.52.

Laudo Médico-no. 718/69-SM.  
Interessado JOAO ELIAS FILHO, matrícula no. 272.  
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde.  
Despacho: Concedo no período de 28.03. a ..... 17.04.69, nos termos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei 1 711, de 28.10.52.

Laudo Médico-no. 721/69-SM  
Interessado: JOÃO ELIAS FILHO matrícula no. 272.  
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde.  
Despacho: Concedo no período de 02.08. a ..... 30.10 69, nos termos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei 1 711, de 28.10 52.

Laudo Médico-no. 703/69-SM  
Interessado: ISMARGONÇALVES DE LIMA, matrícula no. 1380  
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde  
Despacho: Concedo no período de 28.07. a ..... 23.11.69, nos termos dos artigos 93, 97, e 98 da Lei 1.711, de 28.10 52.

Laudo Médico-no. 1184/69-SM  
Interessado: APARECIDA AZEVEDO SCANDIUCI, matrícula no 4692.  
Assunto: Licença para tratamento de saúde.  
Despacho: Concedo no período de 28.07. a 01.08.69, nos termos dos artigos 97 e 98 da Lei no. .. 1 711, de 28.10.52.

Laudo Médico-no. 704/69-SM  
Interessado: HELOISA MARIA DA SILVA VIEIRA, matrícula no. 12033.  
Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde.  
Despacho: Concedo no período de 21.07. a ..... 26.07.69, nos termos dos artigos 93,97 e 98 da Lei 1 711, de 28 10. 52.

JOÃO DE OLIVEIRA BRAGA  
Chefe de Seção do Pessoal - SVO  
Substituto.

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Processo no. 5490/69-SVO.  
Interessado: STENIO DE ARAÚJO BASTOS, matrícula no. 4487.  
Assunto: Cancelamento salário-família.  
Despacho: Concedo pela dependente Célia Carneiro de Mendonça Bastos, esposa, a partir de janeiro de 1 969, por motivo de a mesma estar percebendo rendimento, a partir daquela data.

JOAO DE OLIVEIRA BRAGA  
Chefe da Seção do Pessoal - SVO  
Substituto.

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

## INSTRUÇÃO DE 31 DE JULHO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo 56.455/69,

## RESOLVE:

Designar MARCIO LUCAS GRACIANO, Técnico em Contabilidade, Nível 15, matrícula 03.234, do QPP/DF, para substituir o Chefe da Auditoria Fiscal, da Contadoria-Geral, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 31 de julho de 1969

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE  
Superintendente

## INSTRUÇÃO DE 31 DE JULHO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 39/66,

## RESOLVE:

Designar OSWALDO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula 11.403, do QPP/DF, para exercer a Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Controle e Escrituração, da Divisão do Material, do Departamento de Administração.

Brasília, 31 de julho de 1969.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE  
Superintendente

## INSTRUÇÃO DE 31 DE JULHO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art.14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

## RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOSE SALDANHA DA SILVA, Oficial de Administração, nível 14, matrícula 04.461, do QPP/DF, da Função Gratificada símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Controle e Escrituração, da Divisão do Material, do Departamento de Administração.

Brasília, 31 de julho de 1969.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE  
Superintendente

## INSTRUÇÃO DE 31 DE JULHO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

## RESOLVE:

Dispensar, a pedido, CLODOALDINO RIBEIRO DE SOUZA, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula no. 28.845, do QPP/DF, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Depósitos de Material, do Almoxarifado Central, da Divisão do Material, do Departamento de Administração.

Brasília, 31 de julho de 1969

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE  
Superintendente

## INSTRUÇÃO DE 31 DE JULHO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 39/66,

## RESOLVE:

Designar ADIR DE OLIVEIRA, Operador de Máquinas Leves, nível 10, matrícula 01.497, do QPP/DF, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Depósitos de Material, do Almoxarifado Central, da Divisão do Material, do Departamento de Administração.

Brasília, 31 de julho de 1969

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE  
Superintendente

## INSTRUÇÃO DE 31 DE JULHO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 39/66,

## RESOLVE:

Dispensar JUAREZ CORREIA DA ROCHA, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula... 08.964, do QPP/DF, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Processamento de Compras, do Almoxarifado Central, da Divisão do Material, do Departamento de Administração e, ao mesmo tempo, designá-lo para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Recebimentos, do Almoxarifado Central, da Divisão do Material, do mesmo Departamento.

Brasília, 31 de julho de 1969

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE  
Superintendente

## INSTRUÇÃO DE 31 DE JULHO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

## RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JORGE XAVIER DE ARAÚJO,

JO, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 03.336, do OPP/DF, da Função Gratuitada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Recebimento, do Almoarifado Central, da Divisão do Material, do Departamento de Administração.

Brasília, 31 de julho de 1969.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE JULHO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, nos termos da Portaria 1.100/64, Anexo II, combinado com a Instrução de Serviço "N" No. NOVACAP 39/66, e tendo em vista o constante do processo número 52.807/69,

RESOLVE:

Designar JOSE SEBASTIAO DE ANDRADE Servente, Nível 05, matrícula 16.449, do QPPDF, para substituir o Chefe do Setor de Vigilância e Transporte, da Divisão do Material, do Departamento de Administração nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 31 de julho de 1969.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE  
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE JULHO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. .... 52.808/69,

RESOLVE:

Designar JOSE MARTINS LEITE CALVACANTE Escrevente Datilógrafo Nível 07, matrícula no. 29.172, do QPPDF, para substituir o Chefe da Seção de Controle e Fiscalização, do Serviço de Cadastro e Recuperação do Material Permanente, da Divisão do Material, do Departamento de Administração, nos seus eventuais impedimentos, a partir de 01.7.69.

Brasília, 31 de julho de 1969.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE  
Superintendente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO No. 667/69.

563a. sessão.

Acrescenta preço e prazo para AREAS ESPECIAIS no Setor de Indústria e Abastecimento, que não constaram da Resolução 63/68.

Anexo I.

I- Setor de Indústria e Abastecimento - SIA  
Áreas Especiais - NCr\$ 1.00/m<sup>2</sup>.

Anexo II

I- Setor de Indústria e Abastecimento - SIA  
Áreas Especiais - 28 meses.

Brasília, 30 de julho de 1969

- a) SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
- a) HELIO PROENÇA DOYLE
- a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- a) ARTURO BUZZI
- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) ROLF GOEDEN PIEPER.

A T A da quingentésima sexagésima reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Doutor SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE.

Aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e nove, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 560a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Doutor Silvio Carlos Pimenta Jaguaribe e com a presença dos Senhores Conselheiros

Edilson Cid Varela, Delpho Pereira de Almeida, Hélio Proença Doyle, Rolf Goeden Pieper, Arturo Buzzi e Lucílio Briggs Brito. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi concedida a palavra ao Conselheiro EDILSON CID VARELA que passou a relatar

processo no. 52.394/69-SVO, em que o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL solicita a celebração de convênio com a NOVACAP para a execução dos serviços de impermeabilização da cobertura do edifício sede daquele Tribunal, esclarecendo que os recursos para tal despesa já se acham depositados no Banco do Brasil. Observou o relator a urgência recomendada para as obras, para que sejam realizadas antes do período das chuvas. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, autoriza a celebração de um Convênio com o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, para execução de impermeabilização do seu edifício sede, em Brasília, DF, pelo valor de NCr\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros novos) e no prazo de 6 (seis) meses." Relatou ainda o Conselheiro EDILSON VARELA o processo no. .... 49.545/68, referente a transferência de terreno a CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONARIOS DA NOVA CAPITAL - BENECAV - para instalação de um Posto de Subsistência, na Cidade Satélite do Gama. De acordo com o parecer do Ilustre Senhor Assessor Jurídico da Superintendência, a transferência poderá ser feita por meio de doação. O lote indicado pelo órgão próprio é o no. 10, do Setor Central Lado Oeste, da Cidade Satélite do Gama. Opinou o relator favoravelmente a doação, ouvida a d. outa Assembléia Geral. A decisão foi assim proferida: "O Conselho, com o voto do relator, aprova a doação de um lote na Cidade Satélite do Gama, a CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONARIOS DA NOVA CAPITAL - BENECAV, destinada a instalação de um Posto de Subsistência, encaminhando o processo à consideração da d. outa Assembleia Geral." Ainda pelo Conselheiro EDILSON VARELA foi relatado o processo no. 36.440/69-SVO anexo ao ..... 20.028/65, em que HEITOR NONATO DA SILVA recorre ao Conselho de Administração da decisão da Diretoria, proferida em sua 605a. sessão. Observou o relator que o solicitante foi autorizado a ocupar o lote 400-A, Tipo Ofício, da Quadra Comercial 1, no Núcleo Bandeirante, em 14-12-65, face ao incêndio ocorrido em 17-6-65, no local onde estava instalado. Em 4-10-66, a Diretoria, em sua 536a. sessão, permitiu-lhe a construção definitiva no terreno, para posterior venda. Decorrido tanto tempo, e comprovada, por vistoria no local, a inexistência de obra, resolveu a Diretoria em sua 605a. sessão, determinar a retomada do imóvel. Propôs o relator a manutenção dessa decisão, de acordo com o parecer do Senhor Assessor Jurídico. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator e face ao parecer do Senhor Assessor Jurídico da Superintendência, indefere o recurso." O Conselheiro EDILSON VARELA relatou, ainda, o processo no. 35.052/68, em que o Departamento Econômico propõe a regularização das AREAS DE SERVIÇOS PUBLICOS, no Setor de Indústria e Abastecimento, de acordo com as informações da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo. Devolvido o processo à Diretoria, para reexame, face aos novos elementos trazidos ao processo, esta se pronunciou pela doação do lote G à Fundação Hospitalar do Distrito Federal e lote E à Fundação Educacional, fazendo-se as necessárias correções. Opinou o relator pela aprovação da proposta da Diretoria, sendo proferida a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do relator, aprova a decisão da Diretoria em sua 673a. sessão, e propõe à d. outa Assembléia Geral que: 1o. - seja alterada a escritura pública de doação do lote G das Áreas de Serviços Públicos no SIA à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, que deve ser substituído pelo lote E, no mesmo Setor, com a anuência da donatária; 2o. a doação do lote G, das áreas de Serviços Públicos no SIA à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com a indicação da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo." A seguir, o Conselheiro DELPHO passou a relatar o processo no. 42.607/69-SVO, anexo ao 35.897/69-SVO, em que a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB solicita o fornecimento de recursos financeiros para pagamento de pessoal e aquisição de combustíveis, tendo em vista a insuficiência de sua receita proveniente da arrecadação. A Diretoria propôs a retificação da decisão anterior, tendo em vista a determinação contida nos Artigos 6o. e 7o. do Decreto "N" no. 457, de 9-11/66, pela qual a NOVACAP assume os encargos do pessoal transferido desta Companhia, até que lhe seja destinada verba própria no orçamento da PDF. Foi proferida a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do relator,

re-ratifica sua decisão exarada na 545a. sessão, aprovando a adoção das seguintes providências: A) - a partir de 01 de janeiro de 1969 seja contabilizada a crédito da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - C E B - a receita pertencente ao ex-Departamento de Força e Luz - DFL; b) - a receita proveniente do fornecimento de energia anteriormente a 31-12-68 deverá ser creditada à NOVACAP; c) - seja creditada à NOVACAP o acréscimo de patrimônio (incluindo o almoarifado) havido após o levantamento físico-financeiro efetuado para integralização do capital da PDF; d) - sejam também levadas a crédito da NOVACAP todas as despesas efetuadas por esta Companhia com a CEB a partir de 01 de janeiro de 1969, tais como combustíveis (óleo, gasolina), fornecimento de material em geral, aluguel de prédio onde se acha instalada, etc., para posterior acerto de contas; e) - a NOVACAP fará adiantamentos a Companhia de Eletricidade de Brasília, destinados ao pagamento de pessoal da QPP-DF, em cumprimento aos Artigos 6o. e 7o. do Decreto "N" no. 457, de 9-11-66, median-

te a contra-prestação de contas através de folhas de pagamento, creditando-se, se houver, o saldo positivo à NOVACAP para posterior acerto de contas." Relatou, ainda, o Conselheiro DELPHO, o processo no. 31.127/69-SVO anexo ao 37.783/66, em que MAURICIO DA FONSECA BORGES solicita reconsideração da decisão do Conselho, proferida na 532a. sessão, que lhe negou a venda direta de lote comercial na Asa Norte. Com a leitura do parecer do Senhor Assessor Jurídico da Superintendência, o relator informou a seus pares que o requerente era ocupante de área no Mercado Feira Livre do Núcleo Bandeirante. Inicialmente a Diretoria lhe autorizara a venda de um lote comercial, na Asa Norte, nos termos da Resolução 42/65, sendo cancelada, posteriormente, essa autorização, pelo suposto desinteresse da parte. Após justificativas apresentadas, conseguiu o requerente renovar a autorização da Diretoria, sendo o processo encaminhado ao Conselho, onde foi indeferido. O detalhado parecer jurídico, conclui pela qualificação do interessado como "mudancista" e o exime de culpa de não se ter apresentado, oportunamente, para a efetivação da compra, face a documentação apresentada. De acordo com as conclusões do Senhor Assessor Jurídico, opinou o relator pela revogação da decisão anterior e pelo reconhecimento dos direitos do Senhor MAURICIO DA FONSECA BORGES à compra de um lote comercial, na Asa Norte, aos preços e condições vigentes. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do relator, revoga sua decisão proferida na 532a. sessão, de 27-11-68, e homologa a decisão da Diretoria, proferida em sua 611a. sessão de 9-4-68, autorizando a venda de um lote comercial na Asa Norte, ao Senhor MAURICIO DA FONSECA BORGES, aos preços e condições vigentes." Em seguida, o Conselheiro DOYLE passou a relatar o processo no. .... 44.427/69-SVO, anexo ao de no. 23.498/62 e outros, em que BERNADETE GUEDES DOS SANTOS HAROZINO interpõe recurso ao Conselho da decisão da Diretoria, proferida em sua 662a. sessão, que lhe negou a venda do lote no. 46, da QNG-6, em Taguatinga. Diz a requerente ter adquirido os direitos sobre o terreno de Augusto Corina e alega não residir, com sua família. Observou o relator que há apenas uma informação no processo, do Chefe da Seção de Vendas e Fiscalização, de que a Senhora Bernadete não vive no referido imóvel. Entretanto, o laudo de duas vistorias comprova sua permanência no barraco construído sobre o terreno. Face a essa divergência, solicitou o relator o reexame do processo pela Diretoria, pois que a conclusão do parecer do Senhor Assessor Jurídico se fundamenta exatamente na primeira informação. A decisão foi assim proferida: "O Conselho, com o voto do relator, converte em diligência o julgamento do processo, para que seja reexaminado pela Diretoria." Relatou, ainda, o Conselheiro DOYLE o processo no. 50.234/69-SVO, em que a AGEP propõe seja referendado o ato do Senhor Superintendente, relativo à assinatura de convênio entre a NOVACAP e o DISTRITO FEDERAL, publicado no "Distrito Federal", de 06-06-69, pág. 06, para execução pela NOVACAP, de lançamento mecanizado do Imposto Predial e Territorial Urbano. Opinou o relator pela homologação do convênio, de interesse da Secretaria de Finanças, sendo proferida a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do relator, aprova a decisão da Diretoria, homologando o ato do Senhor Superintendente, alusivo à assinatura de um termo de convênio entre a NOVACAP e o DISTRITO FEDERAL, para execução, pela NOVACAP, do lançamento mecanizado de Imposto Predial e Territorial." O Conselheiro DOYLE relatou, a seguir, o processo no. 52.243/69-SVO, referente à cessão da área e obras construídas pela NOVACAP,

no CEMITÉRIO SUL do Plano Piloto, à PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL. A providência inicial foi do Departamento Econômico da NOVACAP, contendo o processo as demais informações necessárias, inclusive da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da PDF. Opinou o relator pela transferência do imóvel, ora vinculado à Secretaria de Serviços Públicos, sendo proferida a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do relator, aprova a cessão, à PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL, da área e benfeitorias construídas pela NOVACAP no CEMITÉRIO SUL DE BRASÍLIA, ouvida a douta Assembléia Geral." Ainda por intermédio do Conselheiro DOYLE foi trazido à apreciação do Conselho o processo no. 38.121/69-SVO, anexo ao 31.120/69/SVO, em que o Senhor SADY NUNES DA SILVA recorre ao Conselho de Administração da decisão da Diretoria, proferida em sua 655a. sessão, que lhe negou a venda do lote no. 29 QSC-15, da Cidade-Satélite de Taguatinga. Propôs o relator fosse o processo reexaminado pela Diretoria, tendo em vista a juntada de documentos pelo interessado, que alteram fundamentalmente o entendimento anterior, conforme o parecer do Ilustre Senhor Assessor Jurídico. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, converte em diligência o julgamento do processo, para que seja reexaminado pela Diretoria." A seguir, o Conselheiro BUZZI passou a relatar os processos nos. 51.313/69/SVO e 51.911/69/SVO referentes à venda das casas de propriedade da NOVACAP, em Sobradinho, e dos apartamentos da Superquadra Dupla Norte 407/408, respectivamente. Informou o relator que o valor das primeiras varia de NCr\$ 12.054,34 a NCr\$ 14.028,12, com amortização mensal variando também de NCr\$ 100,83 a NCr\$ 117,33. A renda familiar mínima exigida para a compra está na faixa de NCr\$ 403,32 a NCr\$ 469,32 mensais. Para os apartamentos da Superquadra Dupla Norte 407/408 foi fixado o preço de NCr\$... 28.375,67 para os do tipo A e NCr\$ 30.359,14, para os do tipo B. A amortização mensal é de NCr\$ 273,83 e NCr\$ 292,97, respectivamente, exigida para a compra, a renda familiar mínima de NCr\$ 1.095,32 e NCr\$ 1.171,88. Tanto para as casas de Sobradinho, como para os apartamentos da Asa Norte, é assegurada ao atual ocupante a permanência no imóvel, ainda que sua renda familiar não seja suficiente para comprá-lo. Nesse caso, poderá fazê-lo oportunamente, quando conseguir aumento dessa renda, computando-se, em qualquer época, como agora, o valor dos aluguéis pagos como parte da amortização. De acordo com a proposta do relator, foi autorizada a venda dos imóveis, sendo proferidas as seguintes decisões: "O Conselho, com o voto do relator e a decisão da Diretoria, aprova: 1 - os laudos de avaliação das casas tipo I, de propriedade da ..... NOVACAP, localizadas na Cidade-Satélite de Sobradinho - fls. 04/43; 2 - relação dos legítimos ocupantes - fls. 44/49; 3 - o Plano Operacional, com condições de venda e hipoteca ao Banco Nacional de Habitação, fls. 2/3, considerando-se, entretanto, como poupança prévia, a importância relativa à totalidade dos aluguéis até então pagos, que será deduzida do valor total da avaliação aprovada. Aos servidores impedidos de adquirirem as casas onde residem por não alcançarem a renda familiar para a compra, será garantida a ocupação do imóvel, a título precário, mediante o pagamento da taxa de ocupação de até o máximo de 25% (vinte e cinco por cento) da renda mensal, até que a Companhia lhes destine outro imóvel de preço compatível com os seus vencimentos, ou então possam eles comprovar a majoração de sua renda familiar, computando-se em qualquer tempo, o valor total das taxas de aluguéis pagas como amortização do valor da compra." "O Conselho, com o voto do relator e a decisão da Diretoria, aprova: 1 - os laudos de avaliação dos apartamentos da NOVACAP - fls. 04/11; 2 - a relação dos legítimos ocupantes - fls. 12/13; 3 - O Plano Operacional, com condições de venda e hipoteca ao Banco Nacional de Habitação - fls. 2 e 3, considerando-se entretanto, como poupança prévia, a importância relativa à totalidade dos aluguéis até então pagos, que será deduzida do valor total ora aprovado para cada uma unidade. Aos servidores impedidos de adquirirem os apartamentos onde residem por não alcançarem a renda familiar para a compra, será garantida a ocupação do imóvel, a título precário, mediante o pagamento da taxa de ocupação de até 25% (vinte e cinco por cento) da renda mensal, até que a Companhia lhes destine outro imóvel de preço compatível com os seus vencimentos, ou então, possam eles comprovar a majoração de sua renda familiar computando-se, em qualquer tempo, o valor das taxas de aluguéis pagas, como amortização do valor da compra." Relatou, ainda, o Conselheiro BUZZI o processo no. 49.946/69-SVO, no qual 32 (trinta e dois) Servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal, que iniciaram

a construção de suas casas no SRIA, pelo sistema do "Mutirão", solicitam a compra dos respectivos terrenos, bem como o financiamento do material e transporte. Propôs a Diretoria, em sua 673a. sessão, que fosse autorizada a venda, ao preço de NCr\$ 4,00 o metro quadrado, para pagamento a vista e que fosse concedido o financiamento no valor de NCr\$... 8.500,00. Opinou o relator pelo deferimento do pedidos, nos termos da proposta da Diretoria,

tendo em vista que os requerentes estão com suas construções paralisadas, na impossibilidade de conseguirem financiamento, por não serem proprietários de terrenos. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator autoriza a venda dos lotes situados nos Conjuntos R e S, da QE-20, do Setor de Indústria e Abastecimento, atual CIDADE DO GUARA, aos requerentes constantes de fls. 3, 4 e 5, ao preço de NCr\$ 4,00 o metro quadrado, a vista, e também o financiamento, no valor de NCr\$ 8.500,00, para fornecimento de material e transporte, de acordo com a Resolução 65/69, reduzido o prazo para 60 meses, nos termos do requerimento de fls. iniciais e mantendo a correção monetária, de acordo com a proposta da Diretoria." A seguir, o Conselheiro BRIGGS passou a relatar o processo no. 50.208/69-SVO, ferente a um Termo de Renovação ao contrato no. 276/68, celebrado entre a NOVACAP e a firma CONSTRUTORA BETTER S.A., Esclareceu o relator que o objeto do contrato inicial é a execução, sob o regime de administração contratada, do acabamento total do Bloco "A" e a construção total da passarela e ligação do Bloco "A" e "B" do edifício sede da Prefeitura do Distrito Federal. A Chefia do Departamento de Edificações propõe a adjudicação da construção do Espelho d'Água e da Fonte Luminosa à mesma firma, através da extensão do contrato 276/68, apresentando as seguintes razões: 1o. - tempo reduzido; 2o. - a taxa de administração decorrente do contrato 276/68 é a mais baixa já paga pela NOVACAP (4,8% sobre as despesas efetuadas); 3o. - a firma ora proposta está próxima do canteiro da obra; 4o. - economia para a NOVACAP, com o aproveitamento da madeira já usada no Bloco "A"; 5o. - Aproveitamento da mão de obra, eventualmente ociosa. Face a essas justificativas, opinou o relator pela aprovação da proposta, nos termos do pronunciamento da Diretoria. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do relator, autoriza a adjudicação dos serviços da PRAÇA DA MUNICIPALIDADE - à execução da urbanização e ajardinamento, a firma CONSTRUTORA BETTER S/A, através do contrato no. 276/68, cujo valor de NCr\$ ..... 120.000,00 passará a ser de NCr\$ ..... 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros novos), na seguinte forma: 1o. - NCr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos) para fazer face aos acréscimos de serviços verificados na obra; 2o. - NCr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros novos) para cobrir despesas com a construção da Praça da Municipalidade. O prazo do contrato fica prorrogado até 06 de setembro de 1969." Relatou, ainda, o Conselheiro BRIGGS o processo no. 46.077/69-SVO, anexo ao ..... 9.535/67, em que a SOCIEDADE INSTITUTO SANTA TEREZINHA requer a doação de parte do valor de uma área adquirida no Plano Piloto, para a instalação de uma Escola de Recuperação de Crianças Surdas-Mudas. Opinou a Diretoria pela denegação do pedido, tendo em vista o pronunciamento da Assembléia Geral no processo no. 41.266/65, de interesse da Casa do Ceará em Brasília. Acrescentou o Senhor Presidente que a Assembléia Geral julga inconveniente a alteração de uma escritura já assinada, em detrimento dos interesses da Companhia. Com a anuência dos Senhores Conselheiros ao voto do relator, foi proferida a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do relator, indefere o pedido, face ao pronunciamento da douta Assembléia Geral em casos semelhantes." Finalmente, o Conselheiro ROLF relatou o processo no. 53.227/69-SVO, em que a AGEPE encaminha reformulação do ORÇAMENTO ANALÍTICO DA NOVACAP, face a alteração do Orçamento Sintético, aprovado pelo Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, através do Decreto 1.024, de 1-7-69. Esclareceu o relator que o novo Orçamento Analítico contém todas as modificações já aprovadas pelos Órgãos Colegiados, em diferentes etapas. De acordo com a proposta da Diretoria, foi exarada a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do relator, aprova o ORÇAMENTO ANALÍTICO DA NOVACAP, de acordo com as alterações propostas, tendo em vista os compromissos financeiros com a CAESB - Companhia de Água e Esgotos de Brasília e CEB - Companhia de Eletricidade de Brasília e a aplicação do superavit do exercício de 1968". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para a constar, eu, IDE APARECIDA BITTAR BARRA, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pe-

los Senhores Conselheiros presentes.

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE

EDILSON CID VARELA

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

HELIO PROENÇA DOYLE

ROLF GOEDEN PIEPER

ARTURO BUZZI

LUCILIO BRIGGS BRITO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
561a. sessão

Reunião em: 16.07.69

No. 01

Processo no. 52.896/68  
ASSUNTO: CONCORRENCIA PUBLICA no. 03/  
69-CPC-1, para alienação do CINE BRASILIA.

DECISAO: O Conselho com o voto do relator, aprova a nova licitação, alterando-se, entretanto o número de prestações para 80 e mantendo-se as demais condições, entre elas o valor básico de NCr\$ 2.400.000,00 os juros de 12% ao ano de acordo com a Tabela Price e 15% de entrada.

Relator: Conselheiro ROLF.

No. 02

PROCESSO No. 31.474/68  
ASSUNTO: Departamento Econômico - propõe revogação das autorizações concedidas pelos Colegiados da Novacap, referente a venda de um lote destinado a Cinema em uma das Entregas Norte, à EMPRESA VERDE DE CINE-MAS S.A.

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator e de acordo com as informações constantes do processo revoga sua decisão proferida na 546a Sessão, cancelando a autorização para venda de um lote destinado a Cinema à EMPRESA VERDE CINEMAS S.A.

Relator: Conselheiro ROLF.

No. 03

PROCESSO No. 48.392/68  
ASSUNTO: SENADO FEDERAL - solicita regularização da área onde se encontra construída a Gráfica do Senado mediante doação.

DECISAO: O Conselho com o voto do relator, aprova a decisão da Diretoria e encaminha o processo à douta Assembléia Geral, propondo a reversão da área constante da PLANTA PR-2/1, ao S.P.U., para uso do SENADO FEDERAL

Relator: Conselheiro ROLF.

No. 04

PROCESSO No. 42.146/69-SVO anexos 17.080/68 e 7.089/67  
ASSUNTO: SOBRAS S/A - COMERCIAL DE FERRO E CIMENTO - solicita lhe sejam outorgados por venda direta, lotes na Asa Norte Comercial a exemplo do que foi concedido aos comerciantes do Núcleo Bandeirante.

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator, e abstenção de voto do Conselheiro Delpho, revendo sua decisão anterior, proferida na 471a. sessão, resolve reconsiderar seu julgamento e reconhecer o direito da firma SOBRAS S/A - COMERCIAL DE FERRO E CIMENTO para a compra de lote comercial na Asa Norte, com base no item III da Resolução 42/65, no § 1o. do artigo 15 da Resolução 63/68 e no artigo 19 da mesma Resolução, isto é, aos preços e condições ali estabelecidos.

Relator: Conselheiro BRIGGS BRITO

No. 05

PROCESSO No. 51.703/69-SVO  
ASSUNTO: Celebração de termo de Convênio entre a NOVACAP e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, para execução de uma Praça de Esportes no Centro de Ensino Medio "Elefante Branco", e do conjunto de prédios destinados à Divisão de Serviços Gerais daquela Fundação em Brasília, DF.

DECISAO: O Conselho com o voto do relator,

aprova a decisão da Diretoria e autoriza a assinatura de um termo de Convênio entre a NOVACAP e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no valor de NCr\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros novos), para execução pela NOVACAP, de uma Praça de Esportes no Centro de Ensino Médio "Elefante Branco" e do conjunto de prédios destinados à Divisão de Serviços Gerais daquela Fundação em Brasília, DF na forma da minuta elaborada pela AGEF.

Relator: Conselheiro BRIGGS BRITO

No. 06

PROCESSO No. 48.679/69-SVO  
ASSUNTO: ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS - solicita cessão de uma área destinada à garagem do EMFA

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator, encaminha o processo à douta Assembléia Geral, manifestando-se favoravelmente à reversão ao SPU do lote no. 12 (área especial) Quadra 4 do Setor de Garagens Oficiais, para uso do ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS.

Relator: Conselheiro BRIGGS BRITO.

No. 07

PROCESSO No. 51.796/69-SVO  
ASSUNTO: COOPERATIVA HABITACIONAL DE MEDICOS DE BRASÍLIA LTDA. "COHAME" - solicita a reserva de uma projeção na SQS-316, para posterior compra.

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator, acolhe a proposta da Diretoria e autoriza a reserva de uma projeção em uma Superquadra Sul, da COOPERATIVA HABITACIONAL DE MEDICOS DE BRASÍLIA LTDA - COHAME, pelo prazo máximo de 60 dias, devendo a requerente juntar o restante da documentação exigida em tais circunstâncias, por ocasião da efetivação da venda da projeção.

Relator: Conselheiro ARTURO BUZZI

No. 08

PROCESSO No. 54.123/69-SVO  
ASSUNTO: AGEF - solicita assinatura de termo de Convênio para continuação das obras do Quartel do 1o. BPM, no Setor Policial Sul, em Brasília, D.F.

DECISAO: O Conselho, de acordo com o voto do relator e a proposta da Diretoria, autoriza a assinatura de Convênio com a POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, para regular a administração pela NOVACAP da continuação das obras de construção do quartel do 1o. PM, localizado no Setor Policial Sul do Plano Piloto, em Brasília, DF., na forma da minuta elaborada pela AGEF.

Relator: Conselheiro DELPHO.

No. 09

PROCESSO No. 51.319/69-SVO  
ASSUNTO: AGEF - propõe a assinatura de um termo de Aditamento ao Convênio celebrado com o MINISTERIO DA AERONAUTICA para obras de reparos e adaptações da Estação de Passageiros no Aeroporto de Brasília, DF - 2o. Aditivo.

DECISAO: O Conselho com o voto do relator, autoriza a assinatura de aditamento ao Convênio firmado com o MINISTERIO DA AERONAUTICA em 23.12.68, para as obras de reparos e adaptações da Estação de Passageiros no Aeroporto de Brasília -DF, prorrogando seu prazo para 30 de novembro de 1969.

Relator: Conselheiro DELPHO.

No. 10

PROCESSO No. 48.673/69-SVO  
Assunto: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - solicita cessão à PDF, das quadras de esportes localizadas no Plano Piloto de Brasília, DF.

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator, encaminha o processo à Douta Assembléia Geral, opinando pela cessão à PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, das seguintes ÁREAS DE ESPORTES e respectivas benfeitorias delas constantes, edificadas pela NOVACAP:

- 1 - SGA - Sudeste - Lote 73;
- 2 - SGA - Sudeste - Lote 104;
- 3 - SGA - Nordeste - Lote 604;
- 4 - Entrequadras 102/103-Sul;
- 5 - Entrequadras 106/107-Sul;
- 6 - Entrequadras 114/115-Sul.

Relator: Conselheiro DELPHO.

No. 11

PROCESSO No. 43.257/69 - SVO - Anexo ao 9399/61  
ASSUNTO: EMPRESA CINEMATOGRAFICA PAULO SA PINTO LTDA. - contesta o valor do lote T-4, do SDS constante da minuta de Escritura de Compra e Venda a ser assinada com a Novacap (NCR\$114.450,00).

DECISAO: O Conselho com o voto do relator, aprova a proposta da Diretoria, determinando a adoção das seguintes providências:

- a) cancelamento da autorização de venda do lote T-4, do Setor de Diversões Sul;
- b) remessa imediata do processo à P.J. - depois de cancelada no D. Ec. a reserva acima referida - a fim de se notificar judicialmente a referida empresa quanto à disposição da NOVACAP de não renovar o contrato de locação do "CINE CULTURA" após 31.12.69, quando deverá ser-lhe restituído o dito imóvel.

Relator: Conselheiro DELPHO.

No. 12

PROCESSO No. 34.261/69-SVO  
ASSUNTO: Departamento Econômico - encaminha minuta do Edital para licitação de lotes destinados à construção de prédios comerciais no Setor de Residências Econômicas Sul (Cruzeiro).

DECISAO: O Conselho com o voto do relator, aprova o Edital definitivo para venda de 24 lotes comerciais no SRE-Sul constante de fls. 13 a 19.

Relator: Conselheiro DELPHO.

No. 13

PROCESSO No. 50.588/69-SVO  
ASSUNTO: SUL AMERICA TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES - Companhia de Seguros - apresenta proposta de renovação de seguro de incêndio de bens e imóveis da NOVACAP.

DECISAO: O Conselho de acordo com o proposta da Diretoria, autoriza a renovação do seguro com a SUL AMERICA TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES, por mais um ano a partir do vencimento do 1o. período ou seja 18.07.69 correndo a despesa pela verba 31.4.11, consignada pelo D.Ad. no valor total de NCr\$. 57.125,36.

Relator: Conselheiro DOYLE.

No. 14

PROCESSO No. 43.479/69-SVO  
ASSUNTO: FRANCISCO ANTÔNIO MOITA - solicita a aquisição de lote residencial no Núcleo Bandeirante, por motivo do incêndio do barraco em que o mesmo residia com a família.

DECISAO: O Conselho com o voto do relator e de acordo com o parecer do Senhor Assessor Jurídico resolve autorizar a venda de um terreno residencial no Núcleo Bandeirante a ser indicado pelo Departamento Econômico, ao Sr. FRANCISCO ANTONIO MOITA aos preços e condições vigentes.

Relator: Conselheiro DOYLE.

No. 15

PROCESSO No. 39.953/69-SVO  
ASSUNTO: Departamento de Administração - encaminha proposta de Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória apresentada pela SUL AMERICA TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES - CIA DE SEGUROS referente aos VEICULOS de propriedade da NOVACAP.

DECISAO: O Conselho com o voto do relator e de acordo com a proposta da Diretoria, autoriza a renovação do Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória com a SUL AMERICA TERRESTRE, MARÍTIMOS E ACIDENTES - CIA. DE SEGUROS, dos veículos de propriedade da NOVACAP relacionados às fls. 7 a 13, pelo valor total de NCr\$48.649,62 e pelo prazo de 1 (um)

ano, nos termos da proposta formulada pela Seguradora.

Quanto às viaturas relacionadas às fls. 14/15, consideradas antieconômicas e excluídas do seguro e da licença deverão ser recolhidas à Divisão do Material do D.Ad. até o último dia de licenciamento determinado pelo Departamento de Trânsito da Prefeitura do Distrito Federal.

Relator: Conselheiro DOYLE.

No. 16

PROCESSO No. 33.412/68  
ASSUNTO: DEPARTAMENTO ECONÔMICO - encaminha relações de processos sobre a regularização dos lotes autorizados pela então administração do Escritório Imobiliário de Taguatinga, a funcionários lotados naquele Escritório.

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator e de acordo com a proposta da Diretoria,

RESOLVE:

1 - Autorizar a regularização da venda aos preços e condições vigentes aos 7 (sete) interessados constantes da primeira relação (item 1) da exposição da Chefia do Departamento Econômico, dada as circunstâncias de que se reveste o assunto;

2 - reconhecer, entretanto o direitos de JOSE PRUDENTE DA SILVA (processo 51.540/68-QNA-40, lote 22), desde que a viúva apresente o atestado de óbito para provar de sucessão e de CLARICE SPINDOLA DE ATAÍDE (processo 51.535/68-QNA-40, lote 28), até que efetive a ocupação do lote, pelo casamento, ora guardado pelo seu noivo;

3 - Quanto aos demais, o Conselho indefere os pedidos, nos termos da decisão da Diretoria.

Relator: Conselheiro DOYLE.

- a) SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
- a) HÉLIO PROENÇA DOYLE
- a) ARTURO BUZZI
- a) LUCILIO BRIGGS BRITO
- a) DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

No. 01

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
562a. Sessão - Reunião em 23/07/69

Processo no. 46.548/69-SVO anexo ao 12.886/61  
Assunto: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL - solicita prorrogação do prazo concedido para o reinício das obras nos lotes 2/3-A e 2/3-B. Trecho 02, SCE-Sul, doados pela NOVACAP.

Decisão: O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista as considerações da Diretoria, em sua 675a. sessão, encaminha o processo à douta Assembléia Geral, manifestando-se de acordo com a prorrogação do prazo para reinício e término das obras, fixando este em 3 (três) anos, conforme cronograma apresentado pela requerente. Dito prazo contar-se-á da escritura de rerratificação a ser lavrada, da qual constará o desenvolvimento das obras, nos termos do cronograma ora aprovado.

Relator: Conselheiro ARTURO BUZZI.

No. 02

Processo no. 4.853/68  
Assunto: Departamento Econômico - solicita rerratificação das decisões dos Colegiados, com referência à venda do lote A, Quadra 910 do SGA-Norte, às OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTENCIA, por ter sido suprimido o lote referido na Planta SGA/NO - PR 125/3, propondo sua substituição pelo lote C, Quadra 909 do SGA/NO,

Decisão: O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista as modificações efetuadas na Planta SGA/NO - PR 125/3, propõe à douta Assembléia Geral seja autorizada a venda do lote C, Quadra 909 do SGA/NO às OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTENCIA, nas mesmas condições anteriores.

Relator: Conselheiro ARTURO BUZZI.

No. 03

Processo no. 44.733/69-SVO  
Assunto: MADEIREIRA VALE DO PARANA LTDA - solicita compra ou arrendamento de uma área rural de 600 hectares, para reflorestamen-

to, de preferência em Sobradinho, próximo à sua sede industrial.

Decisão: O Conselho, com o voto do relator, manifesta-se favoravelmente ao arrendamento de uma área de 600 hectares à MADEIREIRA VALE DO PARANA LTDA., destinada a reflorestamento, em área a ser indicada pelo Departamento Econômico.

Solicita, entretanto, o pronunciamento da Secretaria de Agricultura e Produção quanto à conveniência, quando, então, o processo voltará ao Conselho para a fixação do preço do arrendamento.

Relator: Conselheiro ARTURO BUZZI.

No. 04

Processo no. 51.347/69-SVO anexo ao 29.244/65  
Assunto: EMBAIXADA DA REPUBLICA FEDERAL DA ALEMANHA - solicita a manutenção dos preços vigentes à época da autorização de venda dos lotes no. 3 e 3-B, QL 4/12, do SHI/Sul (Resolução no. 29/64), esclarecendo que a modificação dos mesmos significaria nova demora na transação.

Decisão: O Conselho, com o voto do relator e considerando o interesse do Governo Federal na transferência das representações diplomáticas para Brasília e o pedido oficial do Ministério das Relações Exteriores, constante do processo;

Considerando que o terreno em questão é destinado à residência oficial de Diplomata; e

Considerando, ainda, que a efetivação da compra do terreno por Governos Estrangeiros depende de aprovação e destinação de verba própria,

RESOLVE:

Autorizar a venda dos lotes 3 e 3-B, QL 4/12, do SHI/Sul, à EMBAIXADA DA REPUBLICA FEDERAL DA ALEMANHA, ao preço vigente à época da autorização, ou seja, constante da Resolução 29/64.

Relator: Conselheiro ARTURO BUZZI.

No. 05

Processo no. 21.259/64  
Assunto: ALIANÇA CRISTA E MISSIONARIA DO BRASIL (fls. 66), revoga a decisão proferida em sua 440a. sessão e encaminha o processo à d. Assembléa Geral.

Relator: Conselheiro BRIGGS.

No. 06

Processo no. 43.478/69-SVO

Assunto: SILAS SEPULVEDA E SILVA - solicita a compra de um lote residencial no Núcleo Bandeirante, em consequência de incêndio havido no barraco de sua residência.

Decisão: O Conselho, com o voto do relator, acolhe a proposta da Diretoria e autoriza a venda

de um terreno residencial no Núcleo Bandeirante, a ser indicado pelo Departamento Econômico, ao Sr. SILAS SEPULVEDA E SILVA, ao preço e condições vigentes.

Relator: Conselheiro BRIGGS.

No. 07

Processo no. 10.246/61

Assunto: Departamento Econômico - propõe a revogação das autorizações concedidas pelos Colegiados da Novacap, referentes à venda do módulo 34 do SGA/Sul/Leste, à CONFEDERAÇÃO EVANGÉLICA DO BRASIL.

Decisão: O Conselho, com o voto do relator, revoga a autorização concedida em sua 418a. sessão, referente à venda do módulo 34 do SGA-SUL-Leste, à CONFEDERAÇÃO EVANGÉLICA DO BRASIL, tendo em vista o desinteresse do requerente.

Relator: Conselheiro BRIGGS.

No. 08

Processo: 36.149/69-SVO  
Assunto: Reversão ao Serviço de Patrimônio da União, para uso do MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, dos terrenos localizados no Setor de Residências Econômicas, obedecida a nomenclatura atual das Quadras e Blocos.

Decisão: O Conselho, tendo em vista que se constituiu apenas erro datilográfico a nomenclatura dos Blocos da Quadra 10, constante da decisão no. 4 da 548a. sessão, resolve esclarecer que, na Quadra 10, os Blocos são os seguintes: D, E, H, I, L, M, P e Q, de acordo com as informações constantes do processo.

Encaminha o processo à d. Assembléa Geral para os mesmos fins.

Relator: Conselheiro ROLF.

No. 09

PROCESSO No. 53.948/69-SVO anexo ao 41.850/69-SVO

Assunto: Arquiteto MILTON RAMOS - solicita reajustamento de preços dos serviços do projeto de execução, detalhes, projeto e cálculo estrutural, especificações e instalações elétricas e hidráulicas do INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL.

Decisão: O Conselho, com o voto do relator e de acordo com a anuência do órgão conveniente - INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL, aprova o reajustamento de preços solicitado, com alteração do contrato 416/68, cujo valor passará a NCr\$ 85.000,00 - (oitenta e cinco mil cruzeiros novos).

Recomenda, entretanto, urgência na modificação contratual, tendo em vista a delonga da tramitação do processo, anteriormente à sua vinda ao Conselho.

Relator: Conselheiro DELPHO.

No. 10

Processo no. 43.603/69-SVO anexo ao 34.812/68

Assunto: CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA DE CARIDADE DO BOM PASTOR DE ANGERS - solicita reconsideração da decisão do Conselho que propôs o cancelamento do lote que lhe foi doado.

Decisão: O Conselho, com o voto do relator, indefere o pedido e encaminha o processo à Procuradoria Jurídica para concretizar o cancelamento da doação.

Relator: Conselheiro DOYLE.

No. 11

Processo no. 49.580/69-SVO  
Assunto: Venda de projeção a servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal, nos termos da Resolução no. 66/69.

Decisão: O Conselho, com o voto do relator, aprova a decisão da Diretoria, proferida em sua 672a. sessão, autorizando a venda de uma projeção de Superquadra, aos condôminos ora constituídos, mantendo, entretanto, a cláusula de retrovenda, que deverá constar da escritura.

Relator: Conselheiro DOYLE.

No. 12

Processo no. 49.961/69-SVO  
Assunto: Venda de Projeção a servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal, nos termos da Resolução no. 66/69.

Decisão: O Conselho, com o voto do relator, aprova a decisão da Diretoria proferida em sua 672a. sessão, autorizando a venda direta de uma projeção de Superquadra aos condôminos ora constituídos, mantendo, entretanto, a cláusula de retrovenda, que deverá constar da escritura.

Relator: Conselheiro DOYLE

No. 13

Processo no. 29.510/67  
Assunto: ASSOCIAÇÃO "ESCOLA DOMÉSTICA MARIA IMACULADA" - solicita prorrogação de prazo para início da construção no lote 33, CH-1, do SHI/Sul.

Decisão: O Conselho, com o voto do relator, resolve conceder novo prazo de 90 dias para reinício das obras da "Escola", finalidade específica da doação, e 2 anos para sua conclusão.

Relator: Conselheiro DOYLE

a) Sílvio Carlos Pimenta Jaguaribe

a) Hélio Proença Doyle

a) Delpho Pereira de Almeida

a) Arturo Buzzzi

a) Rolf Goeden Pieper

a) Luccilio Briggs Brito

## PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA DE 05 DE AGOSTO DE 1969

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item VI do artigo 1o. do Decreto "E" No. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

dispensar EDNA NARCISO DORNAS, Escriturária, Nível 8, Matrícula no. 2021, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, desubstituta eventual, da Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos, da 3a. Subprocuradoria-Geral, da Procuradoria-Geral,

JOSE DE CAMPOS AMARAL  
Procurador - Geral

PORTARIA DE 05 DE AGOSTO DE 1969.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item VI do artigo 1o. do Decreto "E" No. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Retroagir os efeitos da Portaria de 03/7/69 publicado no "Distrito Federal" de 23/07/69 que designou à Procuradoria de 1a. Categoria ALBERTINA LUCIA CARVALHO DE MENDONÇA Matrícula no. 858 substituto eventual da Procuradoria-Chefe da 3a. SPRG, a partir de 03 de julho de 1969.

JOSE DE CAMPOS AMARAL  
Procurador-Geral

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1969

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o. do Decreto no. 976, de 16 de abril de 1969,

RESOLVE:

Transferir o Procurador de 1a. Categoria ARMANDO JOSE DO VALLE, da Procuradoria-Geral para a Secretaria de Serviços Públicos, a

fim de ter exercício na Companhia de Eletricidade de Brasília como Chefe do Serviço Jurídico.

JOSE DE CAMPOS AMARAL  
Procurador-Geral

PROCURADORIA GERAL - 2a. SUBPROCURADORIA GERAL

PROCESSO No. 38.787/69  
YOLANDA RAVAGNANI IPPOLITTI

YOLANDA RAVAGNANI IPPOLITTI, requereu parcelamento de débito referente a imposto Predial (imóvel Av. W/3, Q. 713, Bloco "M", Casa 17) dos exercícios de 1964, 1965 e 1967 no total de NCr\$ 374,59 (trezentos e setenta e quatro cruzeiros novos e cinquenta e nove centavos). O processo foi devidamente instruído pela Secretaria de Finanças, inclusive cálculo atualizado (fls. 3).

Passo a decidir.

Pretensão amparada pelas disposições do De-

creto 924,69 e formalidades legais observadas. Nada existe que possa ilidir o requerido. Assim sendo concedo o pagamento parcelado da importância apurada no cálculo de fls. 3, ou seja NCr\$374,59 (trezentos e setenta e quatro cruzeiros novos e cinquenta e nove centavos) mais a mora correspondente ao período de parcelamento no valor de NCr\$10,65 (dez cruzeiros novos e sessenta e cinco centavos) em sete prestações mensais iguais de NCr\$55,20 (cinquenta e cinco cruzeiros novos e vinte centavos) vencendo a primeira bem como o prazo para assinatura do termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança na SRCF-2 desta Subprocuradoria Geral, 5 (cinco) dias após a publicação desta decisão e as demais nos dias 28 (vinte e oito) de cada mês, a partir do próximo mês. Publique-se. Intime-se.

Brasília, 6 de agosto de 1969.

AMAURY JOSE DE AQUINO CARVALHO  
Procurador Chefe (Substituto)

PROCESSO No. 36.013/69  
Interessado: IVON DE ASSIS MARTINS

YVON DE ASSIS MARTINS requereu pagamento parcelado do imposto territorial urbano e predial no valor de NCr\$ 767,18 (setecentos e sessenta e sete cruzeiros novos e dezoito centavos), inclusive multa, já inscrito em dívida ativa, exercícios de 1964, 1965 e 1967.

Processo devidamente instruído pela Secretaria de Finanças.

Passo a decidir.

A pretensão do Requerente está amparada pelas disposições do Decreto 924/69 e as formalidades legais foram observadas.

Nada a ilidir o requerido.

Desta forma, concedo o pagamento parcelado

da importância apurada no cálculo de fls. 4, ou seja NCr\$ 767,18 (setecentos e sessenta e sete cruzeiros novos e dezoito centavos) mais a mora correspondente ao período de parcelamento, no valor de NCr\$ 35,62 (trinta e cinco cruzeiros novos e sessenta e dois centavos) em 10 prestações mensais iguais de NCr\$ 80,64 (oitenta cruzeiros novos e sessenta e quatro centavos), vencendo a primeira, bem como o prazo para assinatura do termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança na SROF desta Subprocuradoria Geral, 10 (dez) dias após o recebimento da notificação desta decisão e as demais nos dias 28 ((vinte e oito) de cada mês, a partir do próximo mês.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 6 de agosto de 1969.

AMAURY JOSE DE AQUINO CARVALHO  
Procurador Chefe (Substituto)

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 880a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 24 dias do mês de julho de 1969, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Ministros José Wamberto, Geraldo Ferraz, Heráclio Salles, o Ministro Substituto Luiz Zaidman, o Auditor Jesus da Paixão Reis, a Procuradora-Geral, Doutora Elvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Ministro Cyro Versiani dos Anjos, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas da 98a. Sessão Especial e da 879a. Sessão Ordinária. O Senhor Ministro Heráclio Salles apresentou a seguinte emenda ao Regimento Interno:

"Substituam-se os parágrafos 1o. a 8o., do artigo 65, pelos seguintes:

§ 1o. - As emendas poderão ser propostas, em sessão ordinária, por qualquer dos Ministros, e serão aceitas para exame preliminar da Presidência, desde que acompanhadas de justificção.

§ 2o. - Assegurada aos demais Ministros a oportunidade de examiná-las individualmente, poderão ser as emendas postas em discussão e votadas na mesma sessão, em sessão especial convocada para o mesmo dia, se assim decidir o Plenário, ou na sessão ordinária subsequente.

§ 3o. - Dar-se-ão como aprovadas as emendas que forem apresentadas e justificadas com assinaturas de quatro Ministros efetivos cabendo, em tal caso, ao Presidente proclamar sua incorporação ao Regimento.

§ 4o. - Em qualquer oportunidade, e na forma que se estabelece neste Artigo e nos parágrafos anteriores, poderá o Tribunal baixar Resoluções com normas regimentais específicas, destinadas a aperfeiçoar a organização de seus Serviços Auxiliares e adequá-los ao exercício eficiente de suas atividades-fins, bem como a estabelecer planos de inspeções que se façam necessários ao cumprimento de sua missão constitucional e legal"

A emenda permaneceu em mesa para os fins do artigo 65 e seus parágrafos, do Regimento Interno.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO MINISTRO JOSE WAMBERTO

Informações da Inspeção-Geral, sobre as seguintes NE:

PROCESSO 686/69-STC - NE 022/69 e outras;  
PROCESSO 700/69-STC - NE 177/69-DM e outras;  
PROCESSO 724/69-STC - NE 388/69-DM e outras;  
PROCESSO 726/69-STC - NE 103/69-SEF e outras;  
PROCESSO 727/69-STC - NE 01/69 e outras;  
- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO MINISTRO GERALDO FERAZ

PROCESSO 354/69 - Decreto 984, de 28.4.69, que abre Crédito Suplementar à Secretaria de Agricultura, no valor de NCr\$ 560.000,00. O Tribunal decidiu aprovar o crédito em questão.

PROCESSO 689/69-STC - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE 52 e 77/69-SC. - O Tribunal determinou diligência, a fim de que a Secretaria de Segurança Pública informe por que realizou a licitação na forma do art. 28, I, do Decreto "n" 637/67, quando a correta seria a tomada de preços.

PROCESSO 684/69-STC - NE 29/69-SC - Informação da Inspeção-Geral. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação da despesa. Foi dispensada a diligência sugerida na informação.

Informações da Inspeção-Geral sobre as seguintes NE:

PROCESSO 713/69-STC - NE 334/69-DM e outras;  
PROCESSO 696/69-STC - NE GAP/28/69 e outras;  
PROCESSO 699/69-STC - NE 100/69-SEF e outras;  
- O Tribunal decidiu considerar a classificação das despesas.

RELATADOS PELO MINISTRO HERACLIO SALLES

PROCESSO 618/69-STC - Requerimento de Raimundo Mateus Figueiredo. Motorista, Símbolo TC-8, solicitando transferência para cargo de carreira de Auxiliar Instrutivo, nos termos dos arts. 52, I e 53, III, da Lei 1711/52. - O Tribunal indeferiu o pedido, por não considerar conveniente o provimento mediante transferência de cargo da carreira de Auxiliar Instrutivo. Votou o Presidente por se tratar de matéria administrativa.

PROCESSO 674/69-STC - Termo aditivo ao convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, para construção por esta, da garagem central da coordenação do sistema de transportes da Secretaria de Administração § - O Tribunal aprovou o convênio e decidiu considerar correta a classificação da despesa dele decorrente. Informações da Inspeção-Geral sobre as seguintes NE:

PROCESSO 683/69-STC - NE 231/69-SC;  
PROCESSO 692/69-STC - NE GAP/35/69 e outras;  
PROCESSO 695/69-STC - NE GAP/19/69 e outras;  
PROCESSO 698/69-STC - NE 91/69-SEF e outras;  
PROCESSO 725/69-STC - NE 101/69-SEF e outras;  
- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO MINISTRO SUBSTITUTO LUIZ ZAIDMAN

Informações da Inspeção-Geral sobre as seguintes NE:

PROCESSO 687/69-STC - NE 21/69 e outras;  
PROCESSO 694/69-STC - NE DP/4/69;  
PROCESSO 729/69-STC - NE 06/69 e outras;  
PROCESSO 730/69-STC - NE 297/69-SC e outras;  
- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADAS PELO AUDITOR JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO 702/69 - Prestação de contas do Instituto Nossa Senhora da Piedade, relativa ao

auxílio de NCr\$ 300,00. - O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

Por proposta do Senhor Presidente, foi designado o Senhor Ministro Substituto Luiz Zaidman para elaborar projeto de modificação da legislação referente ao Tribunal, em face das lacunas que advieram dos vetos opostos à Lei no. 5.538, de 13 de dezembro de 1968.

Aceitando a incumbência, o Senhor Ministro Substituto Luiz Zaidman declarou que apresentaria o projeto no prazo de oito dias.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata que lida e achada conforme vai subscrita por mim, Luiz C. A. Abreu, Secretário, assinada pelo Presidente, Ministros e Procuradora-Geral.

ATA DA 879a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 22 dias do mês de julho de 1969, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Ministros José Wamberto, Geraldo Ferraz, Heráclio Salles, o Ministro Substituto Luiz Zaidman, o Auditor Jesus da Paixão Reis, a Procuradora-Geral, o Presidente, Ministro Cyro Versiani dos Anjos, declarou aberta a Sessão.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO MINISTRO JOSE WAMBERTO

PROCESSO 495/68-STC - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE 138/68, emitida pelo DETUR para pagamento de taxa de expediente à Prefeitura. - O Tribunal decidiu representar ao Senhor Secretário de Finanças, a fim de que, no futuro, a Prefeitura faça cessar o procedimento de auto-tributação.

PROCESSO 693/69-STC - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE 10/69-SVO e outras. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas. Informações da Inspeção-Geral sobre as seguintes NE:

PROCESSO 173/69-STC - NE 189/69;  
PROCESSO 172/69-STC - NE 240/68;  
- O Tribunal, tendo em vista o atendimento à diligência anteriormente ordenada, considerou correta a classificação das despesas.  
PROCESSO 536/69 - Decreto no. 971, de 16.4.69, que abre Crédito Suplementar à Secretaria de Educação e Cultura do DF, no valor de NCr\$... 5.266.032,65. - O Tribunal decidiu aprovar o crédito em questão.

RELATADOS PELO MINISTRO GERALDO FERAZ

PROCESSO 580/69 - Ofício do Secretário de Administração comunicando o cancelamento da NE 27/69-DM. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução da 2a. via da NE em questão.  
PROCESSO 697/69-STC - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE 295/69-DM e outras. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas. Informações da Inspeção-Geral sobre as seguintes NE:

PROCESSO 171/69-STC - NE 98/68;  
PROCESSO 179/69-STC - NE 137/68;  
- O Tribunal, tendo em vista o atendimento à diligência anteriormente ordenada, considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO MINISTRO HERACLIO SALLES

PROCESSO 1044/67-STC - Termo de rescisão do contrato firmado entre a Prefeitura do DF e a Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural, tendo por objeto a expansão das atividades rurais no Distrito Federal. - O Tribunal tomou conhecimento do termo de rescisão e determinou o arquivamento dos autos.  
 PROCESSO 174/69 - Decreto 940, de 13.2.69, que abre Crédito Suplementar à Secretaria de Serviços Públicos, no valor de NCr\$..... 724.040,00 - O Tribunal decidiu aprovar o crédito em questão.  
 PROCESSO 668/69-STC - Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a Paróquia da Vila Planalto, tendo por objeto a cessão das salas de aula e mobiliário do prédio onde funciona a escola-classe no. 1, em Planaltina. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.  
 PROCESSO No. 180/69-STC - Informação da Inspetoria-Geral sobre a NE 160/68. - O Tribunal, tendo em vista o atendimento a diligência anteriormente ordenada, considerou correta a classificação das despesas.  
 PROCESSO 690/69 -STC - Informação da Inspetoria-Geral sobre a NE 92/69-SC e outras. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO MINISTRO SUBSTITUTO LUIZ ZAIDMAN

PROCESSO 891/68 - Contrato firmado entre a Polícia Militar do Distrito Federal e o Tenente-Coronel do Exército José Carlos de Avelar, para exercer a função de Coordenador do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais daquela Corporação (apenso: processo 884/69-Idêntico contrato firmado com o Tenente-Coronel do Exército Manoel Alfredo Camarão Albuquerque)- Havendo o Senhor Ministro Heráclio Salles solicitado vista dos processos, foi adiada a votação da matéria.  
 PROCESSO 584/69- Ofício do Senhor Secretário de Finanças encaminhando expediente do Presidente do Banco Regional de Brasília, referente à diligência ordenada pela Corte § - O Tribunal decidiu esclarecer que as demonstrações pormenorizadas da execução do orçamento-programa não abrangem o Banco Regional de Brasília, em face de veto que implicou a supressão do art. 28, § 2o., da Lei no. 5.538, de 22.11.68.

PROCESSO 179/69 - Ofício do Secretário de Administração comunicando o cancelamento da NE 1081/67-DM. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou devolução da 2a. via da NE em questão.  
 PROCESSO 535/69 - Decreto 1015, de 20.6.69, que abre Crédito Suplementar à Secretaria de Finanças, no valor de NCr\$ 520.000,00. - O Tribunal decidiu aprovar o crédito em questão.  
 PROCESSO 626/69-STC -Requerimento de Maurício Alves da Silva, Auxiliar de Portaria, Símbolo TC-10, solicitando transferência para cargo da carreira de Auxiliar Instrutivo, nos termos dos arts. 52, I e 53, III, da Lei no. 1.711/52;  
 PROCESSO 629/69-STC-Requerimento de Geraldo Florentino Meirelles, Motorista, Símbolo TC-8, solicitando transferência para cargo da carreira de Auxiliar Instrutivo, nos termos dos arts. 52, I e 53, III, da Lei no. 1.711/52; - O Tribunal indeferiu os pedidos por não considerar conveniente o provimento mediante transferência de cargos da carreira de Auxiliar Instrutivo.

RELATADOS PELO AUDITOR JESUS DA PAIXÃO REIS

Contratos firmados entre a Fundação Hospitalar e as seguintes firmas, visando ao fornecimento de material cirúrgico:  
 PROCESSO 437/69 - Chas. F. Thackray Limited;  
 PROCESSO 649/69 - Wisap, sediada na Alemanha, representada pela firma H. Stratner & Cia. Ltda;  
 PROCESSO 650/69 - K. Storz, sediada na Alemanha, representada pela firma H. Stratner & Cia. Ltda.;  
 PROCESSO 652/69 - "Leisegang", sediada na Alemanha, representada pela firma Sociedade Comercial Pro Médico Ltda;  
 PROCESSO 653/69 - Carl Zeiss, sediada na Alemanha, representada pela firma Carl Zeiss Companhia Ótica e Mecânica;  
 - O Tribunal tomou conhecimento dos contratos e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins, nos termos do seguinte relatório do Senhor Auditor:

"Versam os presentes processos sobre contratos de fornecimento, celebrados entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e diversas firmas estrangeiras, no ato representadas por firmas nacionais, sediadas na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara. Esclarece a Fundação interessada que as avenças foram precedidas de tomada de preços. Adverte o órgão informante desta Casa que não

foi observado o disposto no art. 54, letra "f", do Código de Contabilidade da União, que determina seja declarada, nos contratos em que os preços sejam estipulados em moeda estrangeira, a data ou a taxa do câmbio para a conversão.  
 2 - Esse dispositivo se acha revogado pelo Decreto no. 23501, de 27 de novembro de 1933, IN VERBIS:

Art. 1o. - É nula qualquer estipulação de pagamento em ouro ou em determinada espécie de moeda, ou por qualquer meio tendente a recorrer ou restringir, nos seus efeitos, o curso forçado do mil réis papel.  
 Art. 2o. - A partir da publicação deste decreto, é vedada, sob pena de nulidade, nos contratos executáveis no Brasil, a estipulação de pagamento em moeda que não seja a corrente pelo seu valor legal.  
 Questão que poderia ser suscitada é a do conflito da cláusula que estipula o pagamento em moeda estrangeira com as disposições acima transcritas.  
 Todavia, esse diploma foi expressamente derogado pelo Decreto-Lei no. 238, de 28 de fevereiro de 1967, e pelo Decreto-Lei no. 316, de 13 de março de 1967, passando a permitir-se estipulação em dinheiro alienígena, nas "obrigações cujo credor ou devedor seja pessoa residente ou domiciliada no exterior. (D.L. no. 316, art. 1o., item I).  
 Essa derrogação não restaura o invocado art. 54, letra "f", do Código de Contabilidade Pública, sabido que a revogação de uma lei que revoga a anterior não tem força repristinatória.  
 3- Pelo que se depreende do art. 2o., IN FINE, dos mencionados pactos, as taxas de conversão devem ser as das épocas em que torem autorizadas as importações pela CACEX, já que, nessa ocasião, é que a contratante nacional abrirá cartas de crédito em favor das fornecedoras.  
 4- Sou, em consequência, por que o Tribunal tome conhecimento dos contratos e determine que voltem à seção competente, para os fins costumeiros".  
 Em seguida, o Tribunal determinou à Diretoria-Geral que apresente projeto de programa para os concursos a serem abertos pelo Tribunal, para provimento dos cargos vagos no Quadro criado pelo Decreto-Lei 378/69.  
 Nada mais havendo a tratar, às 17 horas o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai subscrita por mim, Luiz C. A. Abreu, Secretário, assinada pelo Presidente, Ministros e Procuradora-Geral.

EDITAIS E AVISOS

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL  
 DIVISÃO DO PESSOAL

EDITAL Nº 07

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, pelo presente convoca os ex-servidores abaixo relacionados, ou em sua falta os seus representantes legais para, a partir da publicação deste Edital, comparecerem à Divisão do Pessoal da Prefeitura do Distrito Federal, localizada no Edifício Brasília, 10º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas, a fim de recolher a seus cofres as importâncias a seguir indicadas, de que são devedores, ou apresentar recursos, tudo no prazo de 15 (quinze) dias, conforme decisão, exarada em processo.

Matrícula	NOME	Valor NCr\$
7 897	ÂNGELO DE SOUZA TEIXEIRA	97,24
2 362	ANTÔNIO ASSIS GOMES	84,15
2 394	ANTÔNIO PEDRO FILHO	40,92
13 010	ARGEMIRO JOSÉ CARDOSO	227,71
2 436	CAMILO VIEIRA DE CASTRO	169,25
6 253	DEUZA MARIA DE FREITAS	39,00
6 545	DIONILCE D'OLIVEIRA DA SILVA DE FARIA	38,72
408	EDMUNDO ALVES FEITOSA	80,23
2 499	EVANDRO MAIA	83,65
417	FIRMINO MODESTO DA COSTA	82,73
6 873	FRANCISCO FERREIRA SANTANA	131,05
11 815	GALDINO JOSÉ DOS SANTOS	280,19
8 931	GERALDO BENTO FRANÇA	89,17
1 009	GUIOMAR AUGUSTA DE MENDONÇA	74,97
459	JOÃO FERREIRA DA COSTA	91,90
472	JOHN CARLOS DE ARAÚJO	71,20
6 717	JONES SANTOS DA SILVA	92,97
282	JOSÉ APOLÔNIO MARQUES	60,65
310	JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO	436,28
479	JOSÉ BENEDITO CORDEIRO	126,60
9 010	JOSÉ BEZERRA DA SILVA	145,17
50 370	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	41,13

12.602	JOSÉ ETEVALDO FERREIRA ABTIBOL	107,30
1 824	JOSÉ FERREIRA JÚNIOR	1 756,44
2 717	JOSÉ MARCELINO DE SIQUEIRA	62,92
12 099	JOSÉ NILTON MOREIRA	280,80
2 734	JOSÉ PEDRO ROSENDO	65,15
2 745	JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA	63,87
12 388	JOSÉ SEVERINO FERREIRA	97,98
514	JOSÉ SÚLPICIO SERAPIÃO	106,34
29 553	JUAREZ PINHEIRO LOPES	411,55
5 635	JULIMAR MARTINS BORGES	211,78
11 645	LUCAS ANTÔNIO BAR MENDES	204,77
4 138	LUIZ BENTO COELHO	8,13
4 501	LUIZ GONZAGA PIRES DE CASTRO	761,08
8 609	MANOEL GERALDO PROTÁSIO DE OLIVEIRA	302,77
7 117	MÁRCIO DE GUSMÃO	262,63
3 136	MARIA DA CONCEIÇÃO ARANTES	266,39
5 372	MARIA TEREZA SILVA MOTTA	177,83
4 232	MARILIA CARNEIRO DE MIRANDA	38,62
8 292	MÁRIO BASTOS PEREIRA REGO	97,76
6 582	NATANRY LUDOVICO LACERDA OSÓRIO	69,84
2 214	NILZA CARNEIRO	63,85
13 203	ONOFRE DE PAULO	273,06
10 002	OTO MORAVIA DE CARVALHO	297,30
589	RAIMUNDO NONATO DE ABREU	91,84
8 423	ROBERTO PEDRO RIBEIRO DE CASTRO	61,97
2 918	SEBASTIÃO ALMEIDA TORRES	57,04
2 305	SEBASTIÃO ASSUMPÇÃO	85,12
11 310	SILVIO BEZERRA VILAR	54,24
7 303	TEREZINHA DA SILVA COUTINHO	77,63
6 965	TEREZINHA DE SOUZA E SILVA	99,72
3 601	TEREZINHA SILVA ALVES PEREIRA	78,03
606	VALDINAR RODRIGUES BARROS	88,43
6 649	WALDIR DAS NEVES	70,00
8 790	WILSON NUNES SOBRINHO	47,07
2 963	ZACARIAS ANTÔNIO DE LIMA	99,68

Brasília, de de 1969

NEWTON LAVOYER  
 DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL  
 SUBSTITUTO-CSP-SEA



PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

N.º .....

BRASÍLIA,

PROGRAMA DE TREINAMENTO DE ASCENSORISTAS  
E PORTEIROS

EDITAL Nº 010/69/CEST

O Centro de Seleção e Treinamento, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, em cumprimento ao Decreto nº 968, de 9 de abril de 1969, do Exmº Sr. Prefeito do Distrito Federal, torna públicas as instruções reguladoras do Programa de Treinamento de Ascensoristas e Porteiros da Prefeitura do Distrito Federal.

1. Dos Objetivos

- 1.1. Aperfeiçoar os servidores no desempenho de suas funções.
- 1.2. Despertar nos servidores o interesse pela função.
- 1.3. Levar os funcionários ao conhecimento e à prática de seus serviços.
- 1.4. Capacitar o pessoal para exercer sua função dentro de técnicas apropriadas.

2. Dos Participantes

- 2.1. O Programa se destina aos Ascensoristas e Porteiros da Prefeitura do Distrito Federal, que trabalham no Edifício Brasília, indicados pelo Sr. Diretor da Divisão de Serviços Gerais.

3. Da Inscrição

- 3.1. O Candidato deverá comparecer à Divisão de Serviços Gerais, 4º andar do Edifício Brasília, até o dia 15 de agosto do corrente ano, para preencher um formulário próprio fornecido pelo Centro de Seleção e Treinamento, bem como apresentar uma foto 3x4.
- 3.2. O Diretor da Divisão de Serviços Gerais enviará ao Centro de Seleção e Treinamento a relação dos participantes.

4. Da Duração

- 4.1. O Programa abrangerá o período de 18 de agosto de 1969 a 21 de janeiro de 1970, totalizando 95 (noventa e cinco) horas de reuniões, além do tempo necessário a atividades extra-curriculares.
- 4.2. As reuniões serão efetuadas no Auditório do Centro de Seleção e Treinamento, Edifício Brasília, 16º andar, ou em locais previamente estabelecidos, de segunda a sexta-feira no horário de 12:00 às 14:00 horas.

5. Do Currículo

- 5.1. O Programa constará de quatro etapas e será ministrado conjuntamente para Ascensoristas e Porteiros, divididos em dois grupos, constando das seguintes matérias:
  - 5.1.1. Etapa 1
    - 5.1.1.1 Português 1
    - 5.1.1.2 Higiene
  - 5.1.2. Etapa 2
    - 5.1.2.1 Comunicação Interna
    - 5.1.2.2 Relações Humanas
    - 5.1.2.3 Relações Públicas 1
    - 5.1.2.4 Ética Profissional
  - 5.1.3. Etapa 3
    - 5.1.3.1 Técnica de Condução de Elevadores
    - 5.1.3.2 Mecânica de Elevadores
  - 5.1.4. Etapa 4
    - 5.1.4.1 Direitos e Deveres
    - 5.1.4.2 Segurança
    - 5.1.4.3 Português 2
    - 5.1.4.4 Redação

5.1.4.5 Relações Públicas 2

6. Das Atividades

- 6.1. As atividades do Programa terão caráter prático e constarão de preleções, debates, treinamento em serviço, tarefas práticas, estágios, visitas, observação supervisionada e teste de verificação de aprendizagem

7. Da Frequência

- 7.1. Será exigido um índice de frequência de 80%
- 7.2. Considerar-se-á, para efeito de apuração de frequência, o período de 60 (sessenta) minutos como o de duração de uma reunião.
- 7.3. Consignar-se-á ausência ao participante que chegar à reunião, transcorridos 10 (dez) minutos do seu início.
- 7.4. As saídas antecipadas, durante as reuniões, serão igualmente consideradas como faltas.

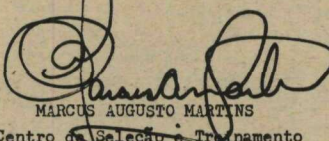
8. Da Avaliação

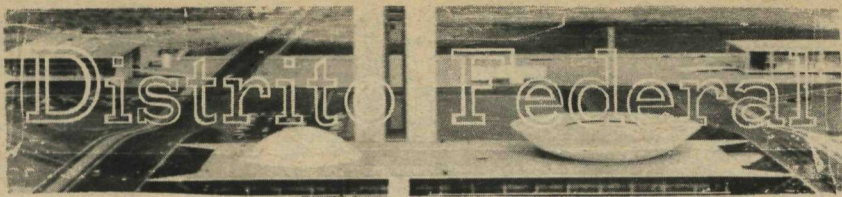
- 8.1. Compete aos Instrutores responsáveis pelo treinamento, em áreas específicas, aplicar aos treinandos menção de conteúdo da disciplina sob sua responsabilidade, bem como participarem do Conselho de Grupo, para avaliação conjunta dos aspectos funcionais e psico-físicos dos servidores participantes do Programa.
- 8.2. Serão atribuídas as seguintes menções, tanto no plano de conteúdo específico, como no plano funcional e psico-físico:
  - 8.2.1. RMS - Rendimento muito satisfatório.
  - 8.2.2. RS - Rendimento satisfatório.
  - 8.2.3. RPS - Rendimento pouco satisfatório.
- 8.3. Os fenômenos dos aspectos funcionais e psico-físicos abrangem as seguintes áreas:
  - 8.3.1. Responsabilidade pessoal
  - 8.3.2. Responsabilidade profissional
  - 8.3.3. Requisitos físicos para o cargo
  - 8.3.4. Requisitos pessoais
  - 8.3.5. Aspectos psicológicos
  - 8.3.6. Higiene.
- 8.4. Compete ao Serviço de Treinamento Funcional do Centro de Seleção e Treinamento a elaboração de gabaritos para a aplicação de menções dos aspectos funcionais e psico-físicos.
- 8.5. Ao final de cada etapa se aplicará uma verificação escrita para aferição de aprendizagem do participante do Programa, bem como outros trabalhos a critério do Instrutor de cada disciplina.
- 8.6. Considerar-se-á apto o participante que, além de satisfazer às exigências constantes destas instruções, obtiver menção RS ou RMS no conteúdo de todas as disciplinas e RS ou RMS nos aspectos funcionais e psico-físicos.

9. Das Disposições Gerais

- 9.1. O Centro de Seleção e Treinamento providenciará a expedição do competente Certificado para valorização da vida funcional dos participantes que forem considerados aptos no Programa, na forma do artigo 101 - Inciso II, do Decreto-Lei 200/67.
- 9.2. Na expedição dos certificados será obedecido o seguinte critério:
  - 9.2.1. Certificado de frequência aos participantes que não obtiverem aproveitamento e tenham frequentado a 80% das aulas.
  - 9.2.2. Certificado de aproveitamento aos participantes que, além de satisfazerem às exigências constantes na presente programação, obtiverem aproveitamento comprovado durante o curso.
- 9.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

Brasília, 08 de agosto de 1969

  
MARCUS AUGUSTO MARTINS  
Centro de Seleção e Treinamento  
Diretor



Tempo bom, com nebulosidade variável. Temperatura estável. Máxima de ontem, 27,8; mínima, 14,2 graus. Umidade relativa do ar: 32 por cento

Brasília, quarta-feira, 13 de agosto de 1969

<p>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL S.V.O. - NOVACAP</p> <p>COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA.</p> <p>AVISO</p> <p>TOMADA DE PREÇOS No. 048/69-CPC-2., PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, NO SUBSOLO DA PASSAGEM PARA PEDESTRE NORTE, OCUPADO PELA DIVISÃO DO PESSOAL DA NOVACAP, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. -</p> <p>Chamamos a atenção das firmas empreiteiras, regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 25 de agosto de 1969, na Sala de Concorrências.</p> <p>As condições gerais para habilitação encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.</p> <p>Brasília, 07 de agosto de 1969</p> <p>Engo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.</p>	<p>PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL S.V.O. - NOVACAP</p> <p>COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA.</p> <p>AVISO</p> <p>TOMADA DE PREÇOS No. 050/69-CPC-2., PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM MECANIZADA EM LOCAIS DO PLANO PILOTO E ADJACENCIA, EM BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL</p> <p>Chamamos a atenção das firmas empreiteiras, regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 26 de agosto de 1969, na Sala de Concorrências.</p> <p>As condições gerais para habilitação encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.</p> <p>Brasília, 07 de agosto de 1969</p> <p>Engo. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.</p>	<p>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO</p> <p>EDITAIS No.s. 30, 31 e 32/69-TP-S E A</p> <p>TOMADAS DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE:</p> <p>LÁPIS E CADERNOS ESCOLARES</p> <p>PEÇAS PARA LINHA VOLKSWAGEN SEDAN E KOMBI e</p> <p>PEÇAS PARA LINHA WILLYS</p> <p>Informamos aos interessados que às 15 (quinze) horas dos dias 25, 26 e 29 de agosto do ano em curso, estará reunida a Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, a fim de receber propostas para fornecimento do material acima indicado, conforme Editais de Tomadas de Preços no.s. 30, 31 e 32/69-TP-SEA, afixados em quadro próprio no 1o. andar do Edifício Seguradoras (IRB).</p> <p>Informações na Divisão do Material ou pelo telefone 42-3733.</p> <p>Brasília, 08 de agosto de 1969</p> <p>JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO Presidente da Comissão de Licitação.</p>
---	--	--



PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

N.º ..... BRASÍLIA,

AVISO Nº 33/69-CEST

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO torna pública a relação nominal dos servidores classificados no Teste Seletivo para o Curso Específico de Programador para Computador Eletrônico.

Comunica, outrossim, que o número de vagas foi elevado para 40 (quarenta) após entendimentos mantidos pelo CEST com a I.B.M. do Brasil, tendo em vista o maior aproveitamento de servidores aprovados.

Nº DE ORDEM	CLASSIF.	NOME
01	1º	Lino da Rocha Soares Bandeira
02	2º	José Maria Carvalho de Sousa
03	3º	João Luiz de Moraes Barreto
04	4º	Paulo Aurélio Quintella
05	4º	Ricardo Chagas Assumpção
06	5º	Hideki Mizuno
07	6º	Benedito Monteiro de Oliveira
08	6º	Edvaldo Ponciano dos Santos
09	7º	Harleine Gueiros Bernardes Dias
10	7º	Regina Stela Lopes
11	8º	José Arioston Cavalcante
12	9º	Decio de Carvalho Firmino
13	9º	Helio dos Santos Machado
14	9º	Oyára Breier Saraiva

15	9º	Renato Alves da Costa
16	10º	Fernando Henrique Flexa Rievers
17	10º	José dos Anjos Barreto Filho
18	10º	Rosber Neves Almeida
19	11º	Adolfo Cardoso
20	11º	Arnaldo Gomes
21	12º	Geraldá Félix
22	12º	João Mathias de Souza Filho
23	12º	Sergio Coelho Paes Pereira
24	13º	Antonio Lopes Resende
25	13º	Carlos Gomes da Silva
26	13º	Luiz Carlos Cardoso Viana
27	13º	Marcus Augusto Martins
28	13º	Nivaldo Carvalho Simões
29	13º	Olga Maria Borges Netto
30	14º	Alterado de Jesus Barros
31	14º	Elza Maria de Oliveira Figueiredo
32	14º	Ijalmar Maia Nogueira
33	14º	José Roberto Lugon
34	14º	Roberto de Faria Almeida
35	15º	Berenice Medeiros de Freitas Maranhão
36	15º	Gilson Cesario da Silveira
37	15º	Josabeth Araujo Figueiredo.
38	15º	José Geraldo de Miranda
39	15º	José Rildo de Medeiros Cuedes
40	16º	Paulo Cardozo

NOTA: Os servidores acima relacionados deverão comparecer ao Centro de Seleção e Treinamento, 12º andar do Edifício Brasília, entre os dias 12 e 14 do corrente mês, das 13 às 18 horas. O não comparecimento implicará na anulação da inscrição do servidor.

Brasília, 08 de agosto de 1969

MARCUS AUGUSTO MARTINS  
Centro de Seleção e Treinamento  
Diretor

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr\$ 0,20